



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016

Edital: 29/2016

Processo número: 766/2016

Unidade requisitante: Secretaria Municipal de Educação – Setor de Merenda Escolar

Tipo de licitação: Menor preço por lote

O **Município de Pirassununga** torna público para conhecimento dos interessados que na data, hora e local abaixo indicados fará realizar licitação para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR**, conforme descrito no Termo de Referência, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço por lote, conforme descrito neste Edital e seus ANEXOS.

O procedimento licitatório que dele resultar será regido pela Lei nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.130/2010, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, Portarias nº 159/2015 e nº 046/2016 e demais legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações, e demais exigências deste Edital.

ENTREGA DOS ENVELOPES E DOCUMENTOS DO CREDENCIAMENTO:

Os documentos referentes ao credenciamento e os envelopes contendo a “**Proposta de Preços**” e o “**Documentos de Habilitação**”, serão recebidos pela Equipe de Apoio às **09 horas do dia 05 de abril de 2016**, na **Seção de Licitações**, sito na Rua Galício Del Nero, 51, Centro (Paço Municipal).

Todas as informações que a Pregoeira julgar importantes serão disponibilizadas no site www.pirassununga.sp.gov.br no campo Licitações, razão pela qual as empresas interessadas deverão consultá-las obrigatoriamente até a data prevista para abertura da sessão.

I – DO OBJETO

1.1. O presente Pregão tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR**, de acordo com as exigências constantes do ANEXO I (Termo de Referência).

1.2 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.482.910,97 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, novecentos e dez reais e noventa e sete centavos).

1.3. Acompanham este Edital os seguintes ANEXOS:

ANEXO I: Termo de Referência;

ANEXO II: Modelo de Declaração de Atendimento às Condições de Habilitação;

ANEXO III: Modelo de Formulário Proposta;

ANEXO IV: Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente impeditivo de Habilitação;

ANEXO V: Modelo de Declaração de não empregar menor;

ANEXO VI: Modelo de Declaração de ME ou EPP;

ANEXO VII: Modelo de Declaração de apresentação de amostras;

ANEXO VIII: Modelo de Declaração de apresentação documentação técnica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

II – DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências editalícias, inclusive quanto à documentação exigida neste Edital, pertencentes ao ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, de acordo com o item 1.1, observando-se as seguintes condições:

2.2. A(s) licitante(s) arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

2.3. Não será permitida nesta licitação a participação de empresas:

2.3.1. Que se encontrem em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação; tenha sido decretada a sua falência ou estejam em processo de liquidação ou recuperação judicial; estejam cumprindo suspensão temporária de participação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou impedidas de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Pirassununga, que tenham sócios em comum, bem como as licitantes que se apresentem constituídas na forma de empresa em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja a sua forma de constituição;

2.3.2. estrangeiras que não funcionam no País;

2.3.6. pertencentes ao ramo de atividade incompatível com o objeto desta licitação.

2.4. A(s) licitante(s) que fizer(em) declaração(ões) falsa(s) ou deixar(em) de apresentar a documentação exigida para o presente certame ficará impedido de contratar com a Prefeitura Municipal pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa no importe de 20% (vinte por cento) do valor de sua proposta. Cumulativamente a essas sanções mencionadas, poderá a Administração enquadrar o autor da prática prejudicial à lisura do procedimento licitatório, em crime contra a Administração Pública (Previstos no Código Penal), e, ainda, nos tipos penais previstos na Lei nº 8.666/93.

III – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. No dia, hora e local estipulado no preâmbulo deste edital para sessão, os interessados deverão apresentar-se e identificar-se para credenciamento perante a Pregoeira, na Seção de Licitação da Prefeitura Municipal de Pirassununga.

3.2. O credenciamento far-se-á por procuração, através de instrumento público ou particular, em original ou cópia autenticada, devendo obrigatoriamente apresentar todos os dados de qualificação da outorgante, bem como do agente outorgado, acompanhada de cópia do instrumento que comprove ter o outorgante poderes para fazê-lo.

3.3. Sendo o representante sócio ou dirigente da empresa licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo ato constitutivo ou documento no qual estejam expressos os seus poderes.

3.4. O documento de credenciamento deverá ser entregue juntamente com a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, em separado dos envelopes “PROPOSTA” e “HABILITAÇÃO”.

3.5. Juntamente com os envelopes e documentos de credenciamento, a empresa licitante deverá entregar, em separado dos envelopes “PROPOSTA” e “HABILITAÇÃO”, Declaração de que atende todos os requisitos de habilitação previstos neste Edital, conforme Modelo do ANEXO II; e, ainda:

3.5.1. Em se tratando de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), deverá ser apresentada, ainda, uma Declaração (ANEXO VI), na qual a empresa licitante, sob as penas da Lei, declare que cumpre os requisitos legais para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014.

3.5.2. Para fins de comprovação de que as licitantes que se enquadram como microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da LC 123/2006, deverá ser apresentado **certidão atualizada expedida pela Junta Comercial** de seu domicílio, conforme artigo 8º da IN 103 do Departamento Nacional de Registro de Comércio, de 30/04/2007, certidão essa que deverá ser encaminhada ao Pregoeiro juntamente com os demais documentos de credenciamento.

3.5.3. Tratando-se de sociedade simples, não inscrita na Junta Comercial, a comprovação da qualidade de microempresa e empresa de pequeno porte poderá ser auferida conforme disposto na LC 123/2006, artigo 3º, incisos I e III, e parágrafos 1º, 2º e 10º, observando-se, ainda, as exceções previstas no parágrafo 4º do mesmo artigo, devendo tal condição ser demonstrada mediante apresentação de balanços, nos termos previstos em lei, assim apresentados:

a.1) publicado em Diário oficial, ou

a.2) publicado em jornal, ou

a.3) por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou

a.4) por cópia ou fotocópia do Livro Diário devidamente autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou outro equivalente inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento.

3.6. A não apresentação do documento de credenciamento não será motivo para a desclassificação ou inabilitação da empresa licitante. Neste caso, o seu representante ficará apenas impedido de se manifestar e responder pela mesma durante os trabalhos.

3.7. Cada agente credenciado poderá representar apenas uma empresa.

3.8. Os documentos de credenciamento, serão retidos pela Equipe de Pregão e juntados ao processo administrativo.

IV – DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. A Proposta de Preços deverá vir acondicionada no Envelope nº 01 – PROPOSTA, devidamente lacrado, contendo os seguintes dizeres em sua na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA
LICITANTE: (Nome da Empresa)
DATA: 05/04/2016 – 09 horas

4.2. A proposta deverá ser preenchida preferencialmente no formulário Anexo III do edital, ou em formulário próprio da licitante devendo constar as especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características dos mesmos e também todas as demais informações constantes no ANEXO III do edital. A proposta comercial deverá conter:

4.2.1. número do processo licitatório;

4.2.2. razão social e CNPJ;

4.2.3. endereço completo, telefone, fax, endereço eletrônico e dados bancários;

4.2.4. descrição dos objetos da presente licitação, em conformidade com as especificações do Termo de Referência – ANEXO I;

4.2.5. O Licitante deverá preencher em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, os seguintes campos:

4.2.6. Validade da Proposta, nunca inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de apresentação da mesma. Em caso de omissão o prazo de validade da Proposta será considerado de 60 (sessenta) dias contados da data de apresentação da mesma;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

- 4.2.7. Marca dos produtos ofertados;
- 4.3. Preço unitário e total do item, valor total do lote e valor total da proposta, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento dos objetos da presente licitação;
- 4.4. A proposta deverá conter a assinatura do representante legal da empresa e preferencialmente o carimbo da mesma.
- 4.5. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou outro pretexto.
- 4.6. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável até que se inicie a fase de lances.
- 4.7. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.
- 4.8. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação da proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada neste Edital e quaisquer outras normas legais correlatas.
- 4.9. No caso de empate entre duas ou mais propostas o desempate se fará, obrigatoriamente, por sorteio.
- 4.10. O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**, satisfeitos todos os termos estabelecidos neste ato convocatório.
- 4.11. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente edital e seus ANEXOS, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, e, ainda, aquelas que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital, e que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, quando comparados aos preços de mercado e estimados pela Administração.
- 4.12. A licitante que optar participar de determinado lote, deverá realizar cotação para todos os itens que compõem o mesmo, sob pena de desclassificação.

V - DA ABERTURA DA SESSÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS

- 5.1. A partir do horário previsto no preâmbulo deste Edital, terá início a sessão pública do Pregão, com o credenciamento dos licitantes e recebimento das Declarações, na forma prevista nos termos constantes do Capítulo III.
- 5.2. Em seguida, a Pregoeira efetuará a abertura do Envelope nº 01 – PROPOSTA verificando se encontra-se esta em conformidade com as exigências do edital, e, ainda se o objeto cotado reproduz as especificações contidas no Termo de Referência – ANEXO I.
- 5.3. A Pregoeira desclassificará a(s) proposta(s) caso se verifique as situações constantes do item 4.11, e, classificará as propostas que participarão da fase de lances, sendo elas a de **menor preço**, bem como as com valor superior a esta última em até 10% (dez por cento), sendo respeitada a ordem crescente de classificação.
- 5.4. Não havendo, no mínimo, três propostas válidas nos termos do item acima, serão selecionadas até três melhores propostas e os seus autores convidados a participar dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços ofertados nas propostas escritas.
- 5.5. Em caso de empate das melhores propostas, todos os proponentes com o mesmo preço serão convidados a participar dos lances verbais.

VI – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

- 6.1. Aberta a etapa de competitividade, os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e decrescentes, inferiores à proposta de **menor preço**.
- 6.2. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado.
- 6.3. A etapa de lances da sessão pública será encerrada quando todos os licitantes declinarem do direito de ofertarem lances. Findo o prazo, automaticamente será encerrada a etapa de lances.
- 6.4. Por força dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, será observado:
- 6.4.1. Como critério de desempate, será assegurada preferência para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que os lances apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor lance.
- 6.4.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada terá a oportunidade de apresentar imediatamente novo lance, sob pena de preclusão.
- 6.4.3. O lance mencionado no item anterior deverá ser inferior àquele considerado classificado em primeiro lugar na etapa de lances, situação em que a primeira classificação na etapa de lances será dada em favor da detentora deste novo lance (ME ou EPP).
- 6.4.4. Não ocorrendo a classificação em primeiro lugar da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, será(ão) convocada(s) a(s) ME(s) ou EPP(s) remanescente(s), na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, obedecido o disposto no item 6.5.1.
- 6.4.5. No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem enquadradas no disposto no item 6.5.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar o melhor lance.
- 6.4.6. Na hipótese da não classificação em primeiro lugar nos lances, nos termos previsto do item 6.4.2, será assim considerada, então, a proposta originalmente melhor classificada nos lances.
- 6.4.7. O disposto no item anterior, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP.
- 6.5. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de **menor preço** e os valores estimados para a licitação.
- 6.6. Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão.
- 6.7. Quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida, caberá a Pregoeira verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

VII – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- 7.1. Encerrada a etapa de lances, a Pregoeira e sua equipe de apoio, avaliarão a aceitabilidade da proposta melhor classificada na etapa de lances, validando as informações relacionadas ao objeto nela informadas, desde que fique comprovado o atendimento às exigências constantes no Termo de Referência do Edital – Anexo I.
- 7.2. Caso, excepcionalmente, seja suspensa a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, o envelope que irá guardar os envelopes 02, devidamente rubricados pela Pregoeira e pelos licitantes, ficará sob a guarda da Pregoeira, sendo exibidos aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

VIII – DO JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA E DA NEGOCIAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

8.1. Uma vez demonstrado pela(s) licitante(s) melhor classificada(s) na etapa de lances, o atendimento dos serviços ofertados em sua Proposta, às exigências desta Administração descritas no Termo de Referência – ANEXO I, será(ão) a(s) mesma(s) declarada(s) vencedora(s) na fase de Proposta.

8.2. Se a proposta vencedora na etapa de lances não for aceitável, a Pregoeira examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação de cada licitante, até a apuração da proposta que atenda integralmente a este Edital, declarando-a então vencedora.

8.3. A Pregoeira poderá negociar com a licitante vencedora da etapa de Proposta para que seja obtido preço melhor.

8.4. Encerrada a fase de Proposta, passar-se-á, então à abertura do Envelope 02 – HABILITAÇÃO, da licitante vencedora, e a consequente avaliação de seu conteúdo.

8.5. Declarada vencedora a licitante será intimada na própria sessão para que no prazo de até 03 (três) úteis apresente no Setor de Merenda Escolar as amostras e a documentação a que se referem os Anexos VII e VIII.

8.6. No mesmo prazo acima descrito, deverá apresentar os novos preços unitários e total de cada item e do lote para a contratação a partir do valor final obtido no certame, sendo que esses novos preços serão apresentados pelo licitante vencedor, em nova planilha a ser entregue e protocolada na Seção de Licitação, no horário compreendido das 08:00 às 17:00, aos cuidados da Pregoeira.

IX – DA HABILITAÇÃO

9.1. Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados acondicionados no Envelope nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, devidamente lacrado, contendo os seguintes dizeres em sua na parte externa:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016
ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO
LICITANTE: (Nome da Empresa)
DATA: 05/04/2016 – 09 horas**

9.2. Para fins de habilitação neste certame, a licitante detentora da melhor oferta, deverá apresentar os documentos a seguir relacionados, devidamente numerados, em cópias autenticadas, que poderão vir a ser em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor da Administração ou, por publicação em órgãos de imprensas oficiais, ou ainda, extraídos via internet nos termos do artigo 32 da Lei 8.666/93.

a) Os documentos emitidos via internet são considerados originais, sendo que cópias dos mesmos sem a devida autenticação estarão condicionadas a verificação de sua validade e autenticidade junto ao site dos órgãos oficiais competentes;

b) As cópias não autenticadas de certidões que não possam ser verificadas junto à internet, no site dos órgãos oficiais emissores, serão consideradas inválidas e ensejarão na inabilitação do licitante.

c) Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a INABILITAÇÃO do licitante.

9.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica:

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

ab.1) os documentos de que tratam as alíneas anteriores, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização, para funcionamento expedido por órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de administração em exercício;

9.2.1.1. Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 9.2.1 não precisarão constar do Envelope "Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

9.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

b) prova de regularidade com a Fazenda Federal, com a Fazenda Estadual e a Municipal do domicílio ou sede da licitante, sendo exigido a regularidade dos tributos decorrentes do ramo de atividade da licitante e compatível com o objeto deste processo licitatório, na forma da lei.

c) prova de regularidade perante a Seguridade Social (INSS) e perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

e) as certidões pertinentes a regularidade fiscal deverão ser datadas com prazo não superior a 180 dias da data de expedição; caso na sede/domicílio das licitantes o órgão expedidor fixe validade nas certidões, considerar-se-á o prazo ali assinado.

f) Para fins de aferição da regularidade fiscal e trabalhista serão aceitas certidões negativas e certidões positivas com efeito de negativas, nos termos da legislação vigente.

9.2.2.1. as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

9.2.2.2. havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, **será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

9.2.2.3. a não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

9.2.3. Relativos à Qualificação Econômico - Financeira:

9.2.3.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei ou balanço de abertura para o caso de empresa recém constituída, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

9.2.3.2. Entende-se por "último exercício social já exigível" aquele para o qual já se esgotou o prazo de apresentação do Balanço à Receita Federal.

9.2.3.3. O Balanço Patrimonial e as demonstrações Contábeis, bem como o Balanço de Abertura (para o caso de empresas recém constituídas), deverão estar devidamente registrados na Junta Comercial ou no Cartório de Registro competente da sede ou domicílio da licitante, assinados



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

por Contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário do qual foram extraídos.

9.2.3.4. As empresas que utilizam a escrituração contábil digital deverão apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado do último exercício social exigível, acompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento (relatório gerado pelo SPED), Recibo de Entrega do Livro Digital na Receita Federal e Termo de Autenticação da Junta Comercial ou da sede ou domicílio da licitante.

9.2.3.5. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006 (Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte) não estão dispensadas da apresentação do Balanço Patrimonial.

9.2.3.6. Para comprovação de boa situação financeira da empresa licitante, esta deverá apresentar seus índices econômicos financeiros compatíveis com os discriminados abaixo, devidamente extraídos do balanço referido no item 9.2.3.1.

9.2.3.7. O balanço será aferido através dos seguintes índices:

• **Índice de Liquidez Geral (LG):** reflete a solvência a curto e longo prazo.

$$LG = \frac{AC+RLP}{PC+ELP} \geq 1,00$$

onde:

LG = Liquidez Geral

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível a Longo Prazo

• **Índice de Liquidez Corrente (LC):** reflete a solvência a curto prazo. Demonstra o quanto a empresa possui de recursos próprios para saldar suas dívidas de curto prazo

$$LC = \frac{AC}{PC} \geq 1,00$$

onde:

LC = Liquidez Corrente

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

• **Grau de Endividamento (GE):** avalia o nível de endividamento da empresa comparando o total de recursos próprios com o capital de terceiros

$$GE = \frac{PC + ELP}{AT} \leq 0,50$$

onde:

GE = Grau de Endividamento

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível a Longo Prazo

AT = Ativo Total

9.2.3.7.1 Estarão habilitadas neste item somente as empresas que apresentaram resultado igual ou maior a 1(um) no índice LC e LG e menor ou igual a 0,5 no índice GE

9.2.3.7.2 Estes índices preferencialmente deverão estar demonstrados em folha a parte, devidamente preenchidos os valores e sua apuração, com assinatura profissional competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

9.2.3.7.3 A licitante que deixar de atender qualquer dos índices citados no item 9.2.3.7, quando de sua habilitação, estará inabilitada, exceto se comprovar capital social ou patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do lote pertinente.

9.2.3.8 certidão negativa de feitos sobre falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

9.2.3.8.1 a certidão, referida na alínea anterior, que não estiver mencionando explicitamente o prazo de validade, somente será aceita com o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

9.2.4. Relativos à Qualificação Técnica:

9.2.4.1. Atestado(s) de comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público privado.

9.2.4.1.1 O (s) atestado (s) deverá (ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone e, se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar possíveis diligências.

9.2.5. Será exigida, ainda, a apresentação da seguinte documentação:

9.2.5.1 declaração, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame (ANEXO IV);

9.2.5.2 declaração de que a empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e no inciso XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993 (ANEXO V);

9.2.5.3 Declaração ANEXO VII;

9.2.5.4 Declaração ANEXO VIII;

9.3. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

9.4. A Licitante estrangeira deverá apresentar todos os documentos equivalentes aos exigidos as Licitantes brasileiras, no caso de ser considerada vencedora na etapa de Proposta.

9.5. A Licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não os cumprir será inabilitado e estará sujeito às penalidades previstas neste edital.

9.6 Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.7. Constituem motivos para inabilitação da licitante:

9.7.1. a não apresentação da documentação exigida para habilitação;

9.7.2. a apresentação de documentos com prazo de validade vencido, ressalvados os casos que se enquadrem no item 9.2.2.1;

9.7.3. a apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial, nos casos em que Matriz for a licitante, excetuados os casos previstos em Lei;

9.7.4 a apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à matriz, nos casos em que a filial for a licitante;

9.7.5. a substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;

9.7.6. o não cumprimento de qualquer requisito exigido para fins de habilitação.

9.7.7. As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação deverão apresentar declaração identificando a situação e citando os dispositivos legais pertinentes.

X – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

- 10.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data final para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão.
- 10.2. A impugnação deverá ser protocolada junto a Seção de Licitação, do Município de Pirassununga.
- 10.2.1. O(a) subscritor(a) deverá comprovar ter poderes para Impugnar.
- 10.3. A Pregoeira, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Edital, decidirá sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, disponibilizando neste mesmo prazo a resposta da impugnação na página Web da Prefeitura Municipal de Pirassununga, no endereço www.pirassununga.sp.gov.br, opção “Licitações”, obrigando-se os interessados a consultá-la para obtenção das informações prestadas.
- 10.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, e, caso a alteração influencie diretamente nas propostas a serem apresentadas, será designada nova data para a realização do certame.
- 10.5. Excepcionalmente, de forma motivada e justificada, e por motivos de força maior ou verificado o caso fortuito, poderá a Pregoeira decidir da Impugnação em prazo superior ao estipulado no subitem 10.3.
- 10.6. O não atendimento das formalidades contidas neste item implicará no não conhecimento da(s) impugnação(ões).

XI – DOS RECURSOS

- 11.1. Após ser declarado o vencedor do certame, serão os licitantes então indagados para manifestar a sua intenção de interpor recurso, devendo a manifestação ser feita de forma imediata e motivada, explicitando sucintamente suas razões.
- 11.2. Aceita a intenção pela Pregoeira, deverá o interessado, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentar as razões recursais, mediante protocolo da petição, dentro do mesmo prazo, na Seção de Licitações da Prefeitura Municipal de Pirassununga, ficando os demais Licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo e forma, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 11.3. A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pela Pregoeira ao vencedor.
- 11.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.5. A decisão da Pregoeira deverá ser motivada e submetida à apreciação da Autoridade Competente pelo processo licitatório, se não aceito o recurso interposto.
- 11.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto e homologará o resultado da licitação para determinar a contratação.
- 11.7. Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.
- 11.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Seção de Licitação, localizada na Rua Galício Del Nero, nº 51, Centro, Pirassununga/SP (Paço Municipal), CEP 13.631-904, em dia útil, no horário de 08h00min às 17h00min.

XII - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 12.1. A adjudicação do objeto do presente processo licitatório será viabilizada pela Pregoeira sempre que não houver recurso.
- 12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da Autoridade Competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à Licitante vencedora pela Pregoeira.
- 12.3. Quando houver recurso e a Pregoeira mantiver sua decisão, o processo será submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos da Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

XIII – DA CONTRATAÇÃO

13.1. Homologada a presente licitação, será o vencedor convocado para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comparecer para efetuar a competente assinatura do instrumento contratual.

13.2. Tal prazo poderá vir a ser prorrogado por uma única vez, mediante solicitação da empresa convocada, devidamente justificada e aceita pela Administração.

13.3. Constituirão motivos para a rescisão contratual as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

13.4. No recebimento e aceitação do objeto serão observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

XIV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta Licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Requisição nº 347/2016 – Nº do Órgão: 09.07; Nº da Despesa: 229; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 07 – Fonte 05 – Recurso Federal QUESE;

XV – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. A(s) licitante(s) convocada(s) dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal:

a) Ficar(ão) impedida(s) de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pirassununga, e ainda, descredenciado no seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

15.2. Aplicam-se, também, as sanções administrativas contidas no art. 87, I, II, III e IV, §§ 1, 2 e 3 da Lei 8.666/93, observados os prazos contidos no subitem anterior.

15.3. As penalidades não excluem a responsabilidade civil ou criminal, caso a(s) licitante(s) vencedora incorra nas mesmas.

15.4. Se a Contratada não observar o prazo fixado para a entrega dos produtos ficará sujeita a multa diária de 1% (um por cento) do valor total do lote por ela adjudicado, enquanto perdurar atraso, até o limite de 10 (dez) dias. Ultrapassando este limite o contrato poderá ser rescindido, a critério do Município, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

15.5. Na hipótese de inadimplemento parcial da obrigação incorrerá a contratada em multa de até 15% (quinze por cento) do valor total da contratação, conforme critérios de razoabilidade, sendo o valor devidamente reajustado a data da aplicação da penalidade.

15.6. Na hipótese de inadimplemento total da obrigação incorrerá a contratada em multa de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total da contratação, devidamente reajustado a data da aplicação da penalidade.

15.7. Se o Município tiver que ingressar em Juízo em consequência do contrato e/ou de suas partes integrantes, a contratada, sem prejuízo da indenização e das sanções cabíveis pagará ao Município, a título de honorários advocatícios, a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor da causa.

15.8. As penalidades e multas previstas não têm caráter compensatório, mas meramente punitivo e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a contratada da reparação dos eventuais danos, perdas e/ou prejuízo que o seu ato venha acarretar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

15.9. Em nenhuma hipótese de inadimplemento parcial do contrato o total das multas aplicadas poderá ultrapassar 30% (trinta por cento) do valor total do contrato reajustado, sob pena de rescisão contratual.

15.10. O pedido de prorrogação de prazos equivalente ao dia de atraso por justa causa ou força maior, a critério do Município, só será recebida pela Administração Municipal se acompanhados das justificativas apresentadas à Prefeitura.

XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Fica assegurado ao Município de Pirassununga o direito de, no interesse da Administração, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Pregão, dando ciência aos participantes na forma da legislação vigente.

16.2 Os envelopes das licitantes inabilitadas, que não forem retirados no prazo de 30 (trinta) dias, serão inutilizados.

16.3. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de Pirassununga.

16.5. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Pregoeira poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que os inabilitaram ou desclassificaram.

16.6. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.E. de 18 de julho de 2002.

16.7. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Pirassununga/SP, com exclusão de qualquer outro.

16.8. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital, deverá ser encaminhado à Seção de Licitações da Prefeitura Municipal de Pirassununga, mediante documento escrito e devidamente assinado por representante legal da interessada, endereçado a Pregoeira do Município, até 02 (dois) dias úteis antes da realização do Pregão.

16.8.1. As respostas aos pedidos de esclarecimento serão enviadas por e-mail ou fax à todas as empresas que efetuaram a retirada do edital na Seção de Licitações.

16.9. A Pregoeira ou a Autoridade Competente, é facultado, em qualquer fase da licitação a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar do mesmo desde a realização da sessão pública.

16.10. Após apresentação da proposta de preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

16.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da Licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação, e a exata compreensão da sua proposta de preços, durante a realização da sessão pública do Pregão.

16.12. Para fins de aplicação das sanções administrativas constantes no presente Edital, o lance é considerado proposta de preços.

16.13. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

16.14. Todos os horários lançados neste edital referem-se ao horário de Brasília.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

16.15. O horário de atendimento ao público para protocolo de documentos será das 8:00 horas às 17:00 horas.

16.16. O presente Edital é publicado na Imprensa Oficial do Estado, em jornal de grande circulação no Estado e no jornal Imprensa Oficial do Município, seu resumo está a disposição no quadro de avisos do Paço e no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga, (<http://www.pirassununga.sp.gov.br/licitacao/licitacoes.php>), permanecendo o seu inteiro teor à disposição para consulta dos interessados na Prefeitura Municipal de Pirassununga, Seção de Licitação.

16.17. O Edital será disponibilizado à todos os interessados a partir do dia 22 de março de 2016, através da solicitação via e-mail, conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga, no link: “Licitações”, “Solicitação de Retirada de Edital”.

Pirassununga, 21 de março de 2016.

Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I – OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR**, de acordo com as exigências constantes dos itens abaixo:

LOTE 01 – PRODUTOS LACTEOS

0001	5.000,--- KG	ACHOCOLATADO EM PO VITAMINADO ACHOCOLATADO EM PO VITAMINADO COMPOSICAO MINIMA: A CUCAR E CACAU ALCALINO EM PO, LEITE EM PO, SAL REFINADO, AROMA NATURAL DE BAUNILHA, AROMA NATURAL DE CHOCOLATE (AROMATIZANTES), MIX DE VITAMINAS E MINERAIS FERRO, IODO E ZINCO, NAO DEVE CONTER GLUTEN. COMPOSICAO CENTESIMAL MINIMA: VALOR ENERGETICO 380 KCAL, PROTEINAS 4,5 G, GORDURAS TOTAIS 2,8 G, GORDURAS SATURADAS ISENTO, VITAMINA A 720 MCG, VITAMINA D 6 MCG, VITAMINA B6 1,56 MG, VITAMINA H 36 MCG, ACIDO FOLICO 288 MCG, IODO 156 MCG, FERRO 16,8 MG, ZINCO 8,4 MG E CARBOIDRATOS MAXIMO DE 85 G. DEVERA SER ISENTO DE GORDURAS TRANS E GLUTEN. RENDIMENTO MINIMO DO PRODUTO DEVE SER DE 40 PORCENTOS DE 200 ML, DE ACHOCOLATADO POR QUILO DE PRODUTO. DEVERA SER EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO LEITOSO OU METALIZADO ATOXICOS OU POTES PLASTICOS, HERMETICAMENTE FECHADO CONTENDO ATÉ 01 (UM) KG. DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO DEVIDAMENTE FECHADA COM FITA ADESIVA PLÁSTICA, CONTENDO ATÉ 10 (DEZ) QUILOS. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES CLARAMENTE IMPRESSA NA EMBALAGEM PRIMÁRIA E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO, DEVERA APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO E DO FABRICANTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
0002	16.000,--- KG	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO PCT. 1 KG. LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO PCT. 1 KG. ENRIQUECIDO COM NO MINIMO 10 VITAMINAS E MINERAIS FERRO, IODO E ZINCO. COMPOSICAO: LEITE EM PO INTEGRAL, MIX DE NO MINIMO 10 VITAMINAS E MINERAIS FERRO, IODO E ZINCO, NAO DEVE CONTER GLUTEN. COMPOSICAO CENTESIMAL MINIMA: VALOR ENERGETICO 490 KCAL, CARBOIDRATOS 37G, PROTEINAS 26G, GORDURAS TOTAIS 26G, GORDURAS SATURADAS 16G, VITAMINA A 710 MCG, VITAMINA D 5,9 MCG, VITAMINA B6 1,6 MG, BIOTINA 36 MCG, ACIDO FOLICO 284 MCG, FERRO 16,80MG E ZINCO 8,0 MG. RENDIMENTO DO PRODUTO: MINIMO DE 37 PORCENTOS DE 200 ML DE PRODUTO POR QUILO DE PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERA SER EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ALUMINIZADO ATOXICO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERNOSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL, CONTENDO 01 (UM) KG. DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, DEVIDAMENTE LACRADA COM FITA PLÁSTICA ADESIVA, CONTENDO 10 (DEZ) PACOTES COM 01 (UM) KG. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES APOS FABRICAÇÃO DEVENDO ESTAR IMPRESSA CLARAMENTE NA EMBALAGEM



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo SEÇÃO DE LICITAÇÃO

PRIMARIA E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. DEVERA APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO/ROTULO E DO FABRICANTE NO MINISTERIO DA AGRICULTURA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. DEVERA SER DE FACIL PREPARO NECESSITANDO SOMENTE DA ADICAO DE AGUA.

- 0003 1.000,--- KG MISTURA PARA PREPARO DE BOLO DE FUBA CREMOSO
MISTURA PARA PREPARO DE BOLO DE FUBA CREMOSO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. INGREDIENTES ACUCAR, FUBA, LEITE EM PO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, AMIDO DE MILHO, GORDURA EMULSIFICADA, OVO EM PO, FERMENTO QUIMICO E BICARBONATO DE SODIO, AROMA DE MILHO E COCO, SAL, CORANTE NATURAL URUCUM, VITAMINAS (A, C, D, B1, B2, B3 E B6) E MINERAIS (FERRO, CALCIO E ZINCO). O PRODUTO DEVERA SER DE FACIL PREPARO NECESSITANDO APENAS DE ADICAO DE AGUA. COMPOSICAO CENTESIMAL MINIMA DO BOLO: VALOR ENERGETICO 405KCAL, CARBOIDRATOS 75G, PROTEINAS 6G, GORDURAS TOTAIS 8,5G. O RENDIMENTO MINIMO DO PRODUTO DEVE SER DE 26 PORCOES DE 38G POR QUILO DE BOLO. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE POLIETILENO LEITOSO, ATOXICO, HERMETICAMENTE FECHADO COM CAPACIDADE PARA 01(UM) QUILO. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELAO REFORCADO, DEVIDAMENTE LACRADA COM FITA ADESIVA PLASTICA, CONTENDO ATÉ 12(DOZE) QUILOS. AS EMBALAGENS DEVERAO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADAS CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. VALIDADE MINIMA DE 06(SEIS) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS NA ENTREGA DO PRODUTO.
- 0004 200,--- KG PREPARO EM PO PARA PUDIM SABOR CHOCOLATE COM AVELA
PREPARO EM PO PARA PUDIM SABOR CHOCOLATE COM AVELA
INGREDIENTES: ACUCAR, LEITE EM PO INTEGRAL, AMIDO DE MILHO, FECULA DE MANDIOCA PRE-GELATINIZADA, CALCAU ALCALINO EM PO, SAL REFINADO, CORANTE NATURAL CAMELO, AROMA NATURAL DE LEITE CONDENSADO, AROMA NATURAL DE CHOCOLATE, AROMA NATURAL DE BAUNILHA E AROMA NATURAL DE AVELA. O PRODUTO NAO DEVE CONTER GLUTEN. COMPOSICAO CENTESIMAL MINIMA: VALOR ENERGETICO 400 KCAL, CARBOIDRATOS 79G, PROTEINAS 6,5G, GORDURAS TOTAIS 6G, GORDURAS SATURADAS 3G. O RENDIMENTO MINIMO DO PRODUTO DEVE SER DE 16 PORCOES DE 200 ML DE PUDIM. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E DEVERA NEXCESSITAR APENAS DE AGUA PARA O SEU PREPARO. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE POLIETILENO LEITOSO ATOXICO CONTENDO DE 01 A 02 (UM A DOIS) KG., DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE E REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO, LACRADA COM FITA ADESIVA PLASTICA, CONTENDO DE 10 A 12 (DEZ A DOZE) KG. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRAZO DE VALIDADE DEVE ESTAR CLARAMENTE IMPRESSO NA EMBALAGEM PRIMARIA.
- 0005 200,--- KG PREPARO EM PO P/PUDIM SABOR LEITE CONDENSADO COM
PREPARO EM PO P/PUDIM SABOR LEITE CONDENSADO COM CALDA DE FRUTAS VERMELHAS. INGREDIENTES DO PUDIM: ACUCAR, LEITE EM PO INTEGRAL, AMIDO DE MILHO, FECULA DE MANDIOCA PRE-GELATINIZADA, SAL REFINADO, DOCE DE LEITE EM PO, AROMA NATURAL DE LEITE CONDENSADO E CORANTE NATURAL URUCUM. INGREDIENTE DA CALDA: ACUCAR, AROMAS E CORANTES NATURAIS, PODENDO CONTER MALTODEXTRINA, EXPESANTE CARBOXIMETILCELULOSE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo SEÇÃO DE LICITAÇÃO

E FLOCOS DE FRUTAS DESIDRATADAS DESDE QUE NAO DES-
CA- RACTERIZEM O PRODUTO, NAO DEVE CONTER GLUTEN.
COM- POSICAO CENTESIMAL MINIMA DO PUDIM: VALOR ENE-
RGETI CO 400 KCAL, CARBOIDRATOS 77G, PROTEINAS 8,5
G, GOR DURAS TOTAIS 6G, GORDURAS SATURADAS 3,5G. O
RENDI- MENTO MINIMO DO PRODUTO DEVE SER DE 16 POR
COES DE 200 ML, POR QUILO DE PUDIM E 32 PORCOES DE
30 ML DE CALDA POR PACOTE DE 400 G. EMBALAGEM PRI-
MARIA: SACO DE POLIETILENO LEITOSO ATOXICO, HERMET
ICAMEN- TE FECHADO, COM CAPACIDADE PARA 02 (DOIS)
KG. DE PUDIM E 400G. DE CALDA. O PRODUTO DEVE SER
ROTULA- DO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE E RE
EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO, FECHADA CO
M FITA ADESIVA COM CAPACIDADE DE ATE 9,6 KG. A VAL
IDADE DO PRODUTO DEVE SER DE NO MINIMO 6 (SEIS) ME
SES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTRE G
A DO PRODUTO, O PRAZO DE VALIDADE DEVE ESTAR CLA-
RAMENTE IMPRESSO NA EMBALAGEM PRIMARIA.

0006 5.000,--- KG

COMPOSTO LACTEO DIVERSOS SABORES

Produto em po desidratado enriquecido com vitamin
as e minerais nos sabores: chocolate com briga-
deiro, chocolate com avela, chocolate shake, coco
com abacaxi, coco com abacaxi e hortela, framboesa
, frutas vermelhas, Frutas : maca banana e avela,
banana maca e mamao, banana maca e morango, maracu
ja, morango com aveia, pessego, baunilha e caramelo

Produto resultante da mistura por processo adequa-
do do leite em po integral, acucar, podendo aprese
ntar frutas desidratadas, cacau, cafe, conforme o
sabor solicitado do produto. Poderá conter maltodex
trina, espessante, aromatizante natural, corante
natural, corante natural e outros ingredientes des
de que aprovados pela legislacao vigente e que nao
descaracterizem o produto, os quais deverao ser de
clarados; o produto devera ainda conter no minimo
10(dez) vitaminas e minerais, ferro, iodo e zinco.
Os ingredientes lacteos devem representar no minim
o 51%(cincoenta e um por cento) massa/massa (m/m)
do total de ingredientes do produto, sendo assim o
produto nao devera conter outro tipo de leite que
nao seja o integral e nao devera ser adicionado de
soro de leite ou outros derivados lacteos e ainda
nao devera conter soja (exceto lecitina), oleo ou
gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais
e aromatizantes artificiais. Devera ser preparado
com ingredientessaos e limpos de primeira qualida-
de, ser de facil preparo por dissolucao em agua po
tavel e apresentar a fluidez caracteristica do sab
or, bebida milkshake ou vitamina. Rendimento minimo
de 23 porcoes de 200ml po kg. Produto e estabelecim
entofabricane deverao ser registrados no orgao com
petente.

Composicao centesimal minima para todos os sabores
VTC:440Cal, Proteina 14g, Caseina 11g, Lactose 20
g, Gordura totais 13g, devera fornecer no minimo
30% do VD de referencia de no minimo 10 vitaminas
e minerais, ferro, iodo e zinco.

Aspecto: Po uniforme; Cor Caracteristica do sabor;
Odor: doce, caracteristico do sabor e Sabor carac-
teristico da composicao nao rancoso e nao melado
Embalagem primaria: Filme metalizado capaz de mant
er as caracteristicas do produto durante todo o pr
azo de validade com capacidade para 2kg de epso. E
mbalagem secundaria: caixa de papelao contendo ate



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo SEÇÃO DE LICITAÇÃO

6 unidades da embalagem primaria.
Prazo de validade minimo de 6 meses , devendo o prazo de fabricacao nao anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.
O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer \ a legislacao vigente, em especial a RDC 12,02/01/2001 (microbiologia), RDC 175, 08/08/2003(microscopia), Informe tecnico 26, 14/06/2007, RDC 259, 14/09/2002, RDC 359, 23/12/2003, RDC 360, 23/12/2003 (rotulagem), Portaria 31, 13/01/1998(enriquecimento) - ANVISA, IN 28, 12/06/2007-MA e suas alteracoes posteriores.

0007 1.000,--- KG MISTURA PARA BOLO DIVERSOS SABORES
MISTURA PARA PREPARO DE BOLO
INGREDIENTES
ACUCAR, FARINHA DE TRIGO, A
GORDURA LIQUIDA DE PALMA, OVO INTEGRAL
AL DESIDRATADO EM PO, AMIDO DE MILHO, LEITE EM PO INTEGRAL, FERMENTO QUIMICO EM PO,
SAL REFINADO, AROMA NATURAL
CORANTE NATURAL
. O PRODUTO DEVERA SER DE FACIL PREPARO, NEECESSITANDO APENA DE ADICAO DE AGUA. COMPOSICAO CENTESIMAL MINIMA DO BOLO: VALOR ENERGETICO 410KCAL, CARBOIDRATO 60G, PROTEINAS 9G, GORDURAS TOTAIS 14 G.O RENDIMENTO MINIMO DO PRODUTO DEVERA SER DE 22 PORCENTOS DE 50G, POR QUILO DE BOLO COM COBERTURA. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE POLIETILENO LEITOSO ATOXICO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM CAPACIDADE DE 01 (UM) QUILO DE BOLO E 400 (QUATROCENTAS) GRAMAS DE COBERTURA. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPEL REFORCADA, DEVIDAMENTE LACRADA COM FITA ADESIVADA PLASTICA, CONTENDO ATÉ 12 (DOZE) QUILOS, AS EMBALAGENS DEVERAO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADAS DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS NA ENTREGA DO PRODUTO.

LOTE 02 – GRÃOS E FARINÁCEOS

0001 60.000,--- KG ACUCAR CRISTAL BRANCO PCT. 5 KG.
ACUCAR CRISTAL BRANCO PCT. 5 KG. COMPOSTO POR SACAROSE ORIGINARIO DO SUCO DA CANA, LIVRE DE FERMENTACAO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 99,2% DE GLICIDIOS. EMBALAGEM PRIMARIA CONTENDO 05 (CINCO) KG. DEVIDAMENTE ROTULADO RESPEITANDO A LEGISLACAO VIGENTE E REEMBALADO EM FARDOS TERMOSELADADOS, RESISTENTE, CONTENDO 06 (SEIS) EMBALAGENS PRIMARIAS COM TOTAL DE 30 (TRINTA) KG. VALIDADE MINIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.

0002 1.000,--- KG ACUCAR REFINADO ESPECIAL PCT 01 KG.
ACUCAR REFINADO ESPECIAL PCT 01 KG. COMPOSTO POR SACAROSE ORIGINARIO DO SUCO DA CANA, LIVRE DE FERMENTACAO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 99,2% DE GLICIDIOS, EMBALAGEM PRIMARIA EM SACO DE POLIETILENO ATOXICO DE 01 (UM) KG DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, REEMBALADO EM FARDO COM 30 (TRINTA) KG. VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 DIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo SEÇÃO DE LICITAÇÃO

S DA ENTREGA DO PRODUTO.

0003	1.000,---	KG	AMIDO DE MILHO CX. 500 G. AMIDO DE MILHO CX. 500 G. O AMIDO DEVE SER FABRICA DO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIA TERROSA E DE PARASITAS, NAO PODENDO ESTAR UMIDOS, FERMENTA- DOS OU RANCOSOS. SOB A FOR MA DE PO, DEVEM PRODUZIR LIGEIRA CREPITACAO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DE- DOS. EMBALAGEM PRIMARIA: CAIXA CONTENDO 500 GRAMAS DEVIDAMENTE ROTULADAS CO NFORME LEGISLACAO VIGENTE. VALIDADE DE 06 (SEIS) M ESES E FABRICACAO NAO SUPE- RIOR A 30 (TRINTA) DIA S DA ENTREGA DO PRODUTO.
0004	50.000,---	KG	ARROZ MIX TIPO I LONGO FINO BENEFICIADO PCT. 5 KG. ARROZ MIX TIPO I LONGO FINO BENEFICIADO PCT. 5 KG. COMPOSTO PELA MISTURA DE 70% DE ARROZ BRANCO TIPO 1 E 30% DE ARROZ PARBOILIZADO, PRODUTO 100% NATUR A L, GRAOS PERFEITOS E SADIOS, ISENTOS DE IMPUREZAS , GRAOS IN NATURA, ATENDENDO AS CONDICOOES GERAIS D A AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA, NAO DE VE CONTER GLUTEN. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ORIENTA CA O DA NAO NECESSIDADE DE ESCOLHA E LAVAGEM DO PR ODU TO. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE POLIETILENO AT OXIC O, TRANSPARENTE, INCOLOR, HERMETICAMENTE FECH ADO, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLACAO VIGE NTE C ONTENDO 05 (CINCO) KG. E REEMBALADOS EM FARD OS DE POLIETILENO REFORCADO, ATOXICO, TRANSPARENTE , INCO LOR, CONTENDO 30 (TRINTA) KG. VALIDADE MINI MA DE 0 6 (SEIS) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.
0005	500,---	KG	CAFE EM PO TORRADO E MOIDO EMBALADO A VACUO CAFE EM PO TORRADO E MOIDO EMBALADO A VACUO PRODUT O DEVIDAMENTE SELECIONADO, BENEFICIADO, TOR- RADO E MOIDO, COM NO MAXIMO 1% DE IMPUREZAS EMBALA DO A VACUO EM PACOTES COM 500 (QUINHENTOS) GRAMAS DE P ESO LIQUIDO, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LE- GIS LACAO VIGENTE, COM SELO DE PUREZA ABIC, COM VA- LI DADE MINIMA DE 12 MESES E FABRICACAO NAO SUPE RIO R A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.
0006	400,---	LTA	FARINHA DE MILHO PARA MINGAU LT. 400 G. FARINHA DE MILHO PARA MINGAU LT. 400 G. FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOL ICO, ACUC AR, SAIS MINERAIS (FOSFATO DE SODIO DIBAS ICO, CAR BONATO DE CALCIO, FUMARATO FERROSO, SULFAT O DE ZI NCO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAM INA E, ACIDO PANTOTENICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAM INA B6, ACIDO FOLICO, VITAMINA D) E AROMATIZ ANTE VANILINA. PODENDO CONTER GLUTEN, CONTEM TRACO S DE LEITE. EMBALAGEM PRIMARIA: LATA CONTENDO 400 (QUA TROCENTOS) GRAMAS, DEVIDAMENTE ROTULADA CONFOR ME LEGISLACAO VIGENTE. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DI A S DA ENTREGA DO PRODUTO.
0007	3.000,---	KG	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PCT. 1 KG. FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PCT. 1 KG. ENRIQUECIDA C OM FERRO E ACIDO FOLICO, COMPOSICAO MINIMA DE 75MC G. DE ACIDO FOLICO E 2,1MG. DE FERRO NA PORCAO DE 50 G. ESTE PRODUTO CONTEM GLUTEM. EMBALAGEM PRIMAR IA: SACO PLASTICO ATOXICO DEVIDA- MENTE ROTULADA C ONFORME LEGISLACAO VIGENTE, CONTEN DO 01 (UM) KG. E REEMBALADAS EM FARDOS PLASTICOS ATOXICOS CONTEND O ATE 30 (TRINTA) KG. VALIDADE MI- NIMA DE 04 (QUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo SEÇÃO DE LICITAÇÃO

TRO) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.

0008	.20.000,---	KG	FEIJAO CARIOCA ESPECIAL TIPO I PCT. 1 KG. FEIJAO CARIOCA ESPECIAL TIPO I PCT. 1 KG. GRUPO 1, CRU, 100% NATURAL, ISENTO DE IMPUREZAS, CONSTITUIDO DE NO MINIMO 95% DE GRAOS INTEIROS E CORRESPONDENTE A VARIEDADE NO TAMANHO E COR, MADURO LIMPOS E SECOS. A COMPOSICAO APROXIMADA NA PORCAO DE 60G DEVE SER DE: VALOR ENERGETICO 207 KCAL, CARBOIDRATOS 26 G, PROTEINAS 12 G, GORDURAS TOTAIS 0 G, GORDURAS SATURADAS 0 G, GORDURAS TRANS 0 G, FIBRA ALIMENTAR 13 G, SODIO 0 MG. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO PLASTICO ATOXICO, TRANSPARENTE, TERMOSELADO RESISTENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DE 01 (UM) A 02 (DOIS) QUILOS DE PESO LIQUIDO. REEMBALADOS EM FARDO PLASTICO ATOXICO, TRANSPARENTE, REISTENTE, DEVIDAMENTE LACRADO COM FITA ADESIVA PLASTICA, CONTENDO 30 (TRINTA) QUILOS. VALIDADE MINIMA DE 04 (QUATRO) MESES E EMPACOTAMENTO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS NA ENTREGA DO PRODUTO.
0009	1.500,---	KG	FUBA DE MILHO, COMPOSICAO MINIMA FUBA DE MILHO, COMPOSICAO MINIMA DE ACIDO FOLICO 60 MCG, E FERRO 1,5 NA PORCAO DE 40 G. CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA CONTENDO 01 (UM) KG. DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADA EM FARDOS PLASTICO ATOXICO CONTENDO ATÉ 30 (TRINTA) KG. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES E EMPACOTAMENTO NAO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.
0010	400,---	LTA	FARINHA DE ARROZ PARA MINGAU LT. 400 G. FARINHA DE ARROZ PARA MINGAU LT. 400 G. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, ACUCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CALCIO, FOSFATO DE SODIO DIBASICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, VITAMINA E, NIACINA, ACIDO PANOTENICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ACIDO FOLICO, VITAMINA D) E AROMATIZANTE VANILINA, CONTEM TRACOS DE LEITE. CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM PRIMARIA: LATA CONTENDO 400 (QUATROCENTOS) GRAMAS, DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.
0011	1.000,---	KG	FARINHA DE MILHO AMARELA PCT. 500 G. FARINHA DE MILHO AMARELA PCT. 500 G. COMPOSICAO MAXIMA DE SODIO 25 MG. E MINIMA DE PROTEINA DE 3,5 G. NA PORCAO DE 40 G. ESTE PRODUTO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO PLASTICO ATOXICO CONTENDO 500 (QUINHENTOS) GRAMAS, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADA EM FARDO PLASTICO ATOXICO CONTENDO ATÉ 20 (VINTE) KG. VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO

LOTE 03 – SECOS

0001	150,---	CX	AVEIA EM FLOCOS FINOS CX. 250 G. AVEIA EM FLOCOS FINOS CX. 250 G. CONTENDO: PROTEINAS, VITAMINAS, SAIS MINERAIS E FIBRAS, NAO DEVE CONTER COLESTEROL E ACUCAR. EMBALAGEM PRIMARIA: CAIXA CONTENDO 250 G. DEVIDAMENTE ROTULADA CONFOR
------	---------	----	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo SEÇÃO DE LICITAÇÃO

ME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE DE MÍNIMA DE 08 (OITO) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.

0002	2.000,---	CX	CHA DE CAMOMILA 100% NATURAL CHA DE CAMOMILA 100% NATURAL INGREDIENTES: FLORES E PEDUNCULOS DE CAMOMILA (MÁTRICARIA RECUTITA) E EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO COM PESO APROXIMADO DE 10 (DEZ) A 20 (VINTE) GRAMAS, DIVIDIDOS EM 10 (DEZ) SAQUINHOS INDIVIDUAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS NA ENTREGA DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
0003	2.000,---	CX	CHA CHA DE ERVA DOCE 100% NATURAL CHA CHA DE ERVA DOCE 100% NATURAL INGREDIENTES: FRUTOS DE ERVA DOCE (PIMPINELA ANISUM, L). EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO COM PESO APROXIMADO DE 20 (VINTE) A 30 (TRINTA) GRAMAS, DIVIDIDOS EM SAQUINHOS INDIVIDUAIS DE 10 (DEZ) A 15 (QUINZE) UNIDADES POR CAIXA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS NA ENTREGA DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
0004	1.000,---	POT	FERMENTO QUÍMICO EM POTE 200G FERMENTO EM POTE DE 200 G. INGREDIENTES BÁSICOS: AMIDO DE MILHO OU FECULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO E BICARBONATO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA LATA OU POTE PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO 200 GRAMAS DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.
0005	50,---	PCT	OREGANO PCT. COM 1 KG

LOTE 04 – SOBREMESAS

0001	5.000,---	KG	FLOCOS DE MILHO ACUCARADOS, SABOR LEITE CONDENSADO FLOCOS DE MILHO ACUCARADOS, SABOR LEITE CONDENSADO INGREDIENTES: MILHO, ACUCAR CRISTAL, LEITE CONDENSADO, EXTRATO DE MALTE, SAL, ANTUMECTANTE, BICARBONATO DE SÓDIO E AROMA DE LEITE CONDENSADO, DEVE CONTER UM MÍNIMO DE 7 VITAMINAS, FERRO, ZINCO E ÁCIDO FOLÍCO. CONTEM GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, VEDADO HERMETICAMENTE, CONTENDO 02 (DOIS) KG. DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES TOTALMENTE VEDADAS COM FITA ADESIVA PLÁSTICA, CONTENDO 10 (DEZ) KG. DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS NA ENTREGA DO PRODUTO.
0002	3.000,---	KG	GELATINA EM PÓ DIVERSOS SABORES - 1KG GELATINA PCT. 1 KG. INGREDIENTES: ACUCAR, GELATINA, SAL REFINADO, ÁCIDO CÍTRICO, REGULADOR DE ACIDEZ CÍTRICO DE SÓDIO, CORANTES, AROMA NATURAL. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL MÍNIMA: VALOR ENERGÉTICO 385 Kcal, CARBOIDRATOS 90 G, PROTEÍNAS 7 G, GORDURAS TOTAIS 0 G. RENDIMENTO DE 65 PORCOES DE 100 ML, POR KG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo SEÇÃO DE LICITAÇÃO

G. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE POLIETILENO LEITOSO, ATOXICO, HERMETICAMENTE FECHA DO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL, CONTENDO 1 (UM) KG. DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORCADO, DEVIDAMENTE FECHADA COM FITA PLÁSTICA ADESIVA, CONTENDO 10 (DEZ) PACOTES COM 01 (UM) KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.

LOTE 05 – COMPLEMENTOS

- 0001 12.000,--- POT MARGARINA COM SAL POTE 500 G.
MARGARINA COM SAL POTE 500 G. LIVRE DE GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA DEVERIA SER: LÍPIDIOS 65 A 80%, 450 MCG DE VITAMINA A. CREMOSA COM ADIÇÃO DE SAL, PRÓDUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO (PORTARIA 372 DE 1997-MA). EMBALAGEM PRIMARIA: POTE PLÁSTICO COM TAMPÃO E LACRE INTERNO, CONTENDO 500 (QUINHENTOS) GRAMAS, DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORCADO DEVIDAMENTE LACRADA CONTENDO DE 10 A 12 (DEZ A DOZE) KG. VALIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. (O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF).
- 0002 15.000,--- FRS ÓLEO DE SOJA VEGETAL EMBALAGEM PET 900 ML.
ÓLEO DE SOJA VEGETAL EMBALAGEM PET 900 ML. PRODUTO ALIMENTÍCIO, ORIGINÁRIO DE SOJA, REFINADO DENTRO DE PADRÃO RIGOROSO DE QUALIDADE COM ABTEN- ÇÃO DE ÓLEO CLARO, SEM CHEIRO, LEVE E SAUDÁVEL, DE ACORDO COM OS PADRÕES LEGAIS, DEVE CONTER NO MÍNIMO 0,3 MG. DE VITAMINA E E MÁXIMO DE 3 G. DE GORDURA SATURADA NA PORÇÃO DE 13 ML. EMBALAGEM PRIMARIA TIPO PET PLÁSTICA CONTENDO 900 (NOVECENTOS) ML. DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORCADA DEVIDAMENTE LACRADA COM FITA PLÁSTICA ADESIVA CONTENDO 20 FRASCOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.
- 0003 5.000,--- KG SAL REFINADO IODADO PCT. 01 KG.
SAL REFINADO IODADO PCT. 01 KG. BENEFICIADO E ISENTO DE SAIS DE CÁLCIO E MAGNÉSIO, IMPUREZAS ORGANICAS, AREIAS E FRAGMENTOS DE CONCHAS PRODUTO MOÍDO DEVERÁ PASSAR TOTALMENTE PELA PENEIRA NÚMERO 20. PRÓDUZIDO E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO PLÁSTICO CONTENDO 01 (UM) KG. DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADO EM FARDO PLÁSTICO RESISTENTE ATOXICO CONTENDO ATÉ 30 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.
- 0004 10.000,--- FRS VINAGRE DE VINHO BRANCO FR. 750 ML.
VINAGRE DE VINHO BRANCO FR. 750 ML. EMBALAGEM PRIMARIA: PLÁSTICA ATOXICA RESISTENTE CONTENDO 750 ML. DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. E REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORCADA COM



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

ABAS SUPERIORES E INFERIORES DEVIDA LACRADAS COM FITA PLASTICA ADESIVA, CONTENDO 12 (DOZE) FRASCOS.

0005 2.100,--- KG MARGARINA COM SAL BALDE 15 KG.
MARGARINA COM SAL BALDE 15 KG. ORIUNDA DE OLEO VEGETAL COMESTIVEL, CONTENDO VITAMINAS, ACUCAR E CLORURO DE SODIO DENTRO DOS PADROES LEGAIS. COMPOSICAO CENTESIMAL: LIPIDIOS 55 A 80%, 450 MCG DE VITAMINA A. CREMOSA, COM ADICAO DE SAL. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLACAO VIGENTE (PORTARIA 372 DE 1997-MA). EMBALAGEM: BALDE PLASTICO ATOXICO, CONTENDO 15 (QUINZE) KG., COM TAMPA E ALCA PARA TRANSPORTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. (O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA - SIF).

LOTE 06 – SUCOS E CONCENTRADOS

0001 15.000,--- FRAS SUCO DE CAJU CONCENTRADO CONTENDO SUCO DE CAJU CONCENTRADO CONTENDO AGUA, SUCO DE CAJU CONCENTRADO, CONSERVANTE BENZOATO DE SODIO E ANIDRIDO SULFUROSO, ACIDULANTE ACIDO CITRICO. RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 05 (CINCO) LITROS. EMBALAGEM PRIMARIA TIPO PET PLASTICA, CONTENDO 500 (QUINHENTOS) ML., DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE E REEMBALADA EM FARDOS PLASTICOS TRANSPARENTES TERMO SOLDAVEL OU PAPELAO RESISTENTE, CONTENDO 12 (DOZE) FRASCOS.

0002 10.000,--- FRAS SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA - 500ML
SUCO DE MARACUJA CONCEN. CONTEM AGUA, SUCO MARACUJA CONCENTRADO, CONSERVANTE BENZOATO DE SODIO E ANIDRIDO SULFUROSO, ACIDULANTE ACIDO CITRICO. RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 05 (CINCO) LITROS. EMBALAGEM PRIMARIA TIPO PET PLASTICA, CONTENDO 500 (QUINHENTOS) ML., DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE E REEMBALADA EM FARDOS PLASTICOS TRANSPARENTES TERMO SOLDAVEL OU PAPELAO RESISTENTE, CONTENDO 12 (DOZE) FRASCOS.
NAO ADOCADO

0003 10.000,--- GAR SUCO DE FRUTAS SABOR PESSEGO, COM 390 ML

LOTE 07 – BISCOITOS

0001 10.000,--- KG BISCOITO DOCE AMANTEIGADO SABOR LEITE
BISCOITO DOCE AMANTEIGADO SABOR LEITE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR REFINADO, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PO, ACUCAR INVERTIDO, MALTE, SAL, AROMATIZANTES E OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO NAO PODERA CONTER GORDURA VEGETAL HIDROGENADA E DEVERA SER ISENTO DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTE TIPO PORTIFOLIO (CANUDO), LAMINADO DE PLASTICO, COMPOSTO DE DUAS PEQUENAS LAMINADAS DE POLIPROPILENO BIORIENTADO COEXTRUSADO, SENDO A EXTERNA TRANSPARENTE E A INTERNA METALIZADA E TERMOSELAVEL, DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, CONTENDO DE 100 A 200 (CEM A DUZENTOS) GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA D



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo SEÇÃO DE LICITAÇÃO

			<p>E PAPELAO REFORCADO DEVIDAMENTE LACRADA COM FITA ADESIVA PLASTICA E ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO DE 05 A 10 (CINCO A DEZ) QUILOS. VALIDADE MINIMA DE 08 (OITO) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.</p>
0002	10.000,---	KG	<p>BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO, ACUCAR INVERTIDO, CARBONATO DE CALCIO, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUIMICOS: BICARBONATO DE AMONIO, BICARBONATO DE SODIO E PIRÓFOSFATO ACIDO DE SODIO. CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM PRIMARIA TIPO FLOW PACK ATOXICO, CONTEUDO ENTRE 100 E 200 (CEM E DUZENTOS) GRAMAS, DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEBALADA EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA PLASTICA ADESIVA, CONTEUDO ENTRE 03 E 10 (TRES E DEZ) KG. VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.</p>
0003	10.000,---	KG	<p>BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 100 A 200 G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL REFINADO, AMIDO DE MILHO, EXTRATO DE MALTE, SORO DE LEITE EM PO, FERMENTO BIOLOGICO, FERMENTO QUIMICO (BICARBONATO DE SODIO), ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM PRIMARIA: TIPO FLOW PACK (BUBETE), AGRUPANDO FIRMEMENTE OS BISCOITOS ATRAVES DE TERMOSOLDAGEM LONGITUDINAL E DUAS TRANSVERSAIS. O MATERIAL DA EMBALAGEM SERA COMPOSTO EXTERNAMENTE BOPP (POLIPROPILENO BIORIENTADO), COEXTRUZADO TRANSPARENTE E INTERNAMENTE DE BOPP METALIZADO TERMOSELAVEL. 100 A 200 GRAMAS, REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELAO ONDULADO COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA, DEVIDAMENTE ROTULADAS. COM 04 A 08 QUILOS. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.</p>
0004	10.000,---	KG	<p>BISCOITO DOCE COM RECHEIO SABOR MORANGO BISCOITO DOCE COM RECHEIO SABOR MORANGO INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR REFINADO, CREME OU AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, SAL REFINADO, SORO DE LEITE FLOCOS DE MORANGO, CORANTE CARMIM DE COCHONILHA, AROMATIZANTES E OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO NÃO PODERA CONTER GORDURA VEGETAL HIDROGENADA E DEVERA SER ISENTO DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM PRIMARIA: PACTE TIPO PORTIFOLIO (CANUDO) LAMINADO DE PLASTICO, COMPOSTO DE DUAS PELICULAS DE POLIPROPILENO BIORIENTADO COEXTRUZADO, SENDO A EXTERNA TRANSPARENTE E A INTERNA METALIZADA E TERMOSELAVEL, DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTEUDO DE 100 A 200 (CEM A DUZENTOS) GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELAO REFORCADO DEVIDAMENTE LACRADA COM FITA ADESIVA PLASTICA E ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO DE 04 A 10 (QUATRO A DEZ) QUILOS. VALIDADE MINIMA DE 08 (OITO) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.</p>
0005	10.000,---	KG	<p>BISCOITO DE CHOCOLATE COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE BISCOITO DE CHOCOLATE COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo SEÇÃO DE LICITAÇÃO

INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR REFINADO, CREME OU AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, CACAU, SAL REFINADO, SORO DE LEITE E OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO NAO PODERA CONTER GORDURA VEGETAL HIDROGENADA E DEVERA SER ISENTO DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTE TIPO PORTIFOLIO (CANUDO), LAMINADO DE PLASTICO, COMPOSTO DE DUAS PELICULAS DE POLIPROPILENO BIORIENTADO COEXTRUSADO, SENDO A EXTERNA TRANSPARENTE E A INTERNA METALIZADA E TERMOSELAVEL, DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, CONTENDO DE 100 A 200 (CEM A DUZENTOS) GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELAO REFORCADO DEVIDAMENTE LACRADA COM FITA ADESIVA PLASTICA E ROTULADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE CONTENDO DE 04 A 10 (QUATRO A DEZ) QUILOS. VALIDADE MINIMA DE 08 (OITO) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.

LOTE 08 – LATARIAS

- | | | |
|------|---------------|--|
| 0001 | 500,--- LTA | ERVILHA EM CONSERVA LATA COM 02 KILOS
ERVILHA EM CONSERVA LATA COM 02 KILOS PREPARADA COM VEGETAIS SELECIONADOS, E PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLACAO VIGENTE. CARACTERISTICAS FISICAS, QUIMICAS BIOLOGICAS E DE EMBALAGEM DEVEM SEGUIR AS NORMAS DE LEGISLACAO CORRESPONDENTE. EMBALAGEM PRIMARIA LATA COM PESO LIQUIDO DRENADO DE APROXIMADAMENTE 02 (DOIS) KG. DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. VALIDADE MINIMA 08 (OITO) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. |
| 0002 | 5.000,--- LTA | EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO LT. 850 G.
EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO LT. 850 G. INGREDIENTES: TOMATE, ACUCAR E SAL, COMPOSICAO NA PORCAO DE 30 G: PROTEINA MINIMA DE 0,9 G, SODIO MAXIMO DE 130 MG. NAO DEVE CONTER GLUTEN. VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELAO REFORCADA DEVIDAMENTE LACRADA COM FITA PLASTICA E ROTULADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE CONTENDO 12 LATAS. |
| 0003 | 500,--- LTA | MILHO VERDE EM CONSERVA LATA 2 KG.
MILHO VERDE EM CONSERVA LATA 2 KG. GRAOS DE MILHO SELECIONADOS, ORIUNDOS DE PLANTAS SADIAS, PRODUZIDO E EMBALADO DENTRO DOS PADROES LEVAIS CONFORME DETERMINA A LEGISLACAO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMARIA: LATA COM PESO LIQUIDO DE 02 (DOIS) KG., DEVIDAMENTE ROTULADA CONTENDO TODAS AS INFORMACOES COMO DATA DE VALIDADE, FABRICACAO, CONFORME DETERMINA A LEGISLACAO VIGENTE. VALIDADE MINIMA DE 10 (DEZ) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. |
| 0004 | 5.000,--- LTA | MOLHO DE TOMATE LATA 3,1 KG
MOLHO DE TOMATE REFOGADO PRONTO, INGREDIENTES: TOMATE, CEBOLA, ACUCAR, AMIDO MODIFICADO, SAL, OLEO VEGETAL, SALSA, ALHO, MANJERICAO, OREGANO, TOMILHO E REALCADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSODICO. PODERA CONTER OUTROS INGREDIENTES QUE NAO DESCARACTERIZEM O PRODUTO DESDE QUE DECLARADOS E PERMITIDOS PELA LEGISLACAO VIGENTE. NAO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM PRIMARIA: LATA DE FOLHAS DE FLANDRES CONTENDO 3,1 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo SEÇÃO DE LICITAÇÃO

KG LIQUIDO DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA TER CONSISTENCIA, SABOR, TESTURA E RENDIMENTO CARACTERISTICOS DE MOLHO PRONTO. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORCADA, DEVIDAMENTE LACRADA COM FITA ADESIVA, CONTENDO ATÉ 6 (SEIS) LATAS. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A TRINTA DIAS NA ENTREGA DO PRODUTO.

LOTE 09 – PANIFICAÇÃO

- 0001 .45.000,--- KG FARINHA DE TRIGO ESPECIAL P/PANIFICAÇÃO SC. 50 KG. FARINHA DE TRIGO ESPECIAL P/PANIFICAÇÃO SC. 50 KG. COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 75 MCG DE ÁCIDO FÓLICO E 2,1 MG. FERRO NA PORÇÃO DE 50G, CONTENDO MELHORADORES DE FARINHA: ÁCIDO ASCORBICO E OU PEROXÍDEO DE BENZOÍLA E OU AZODICARBONAMIDA, UMIDADE MÁXIMA 15%, EM SACOS DE RAFIA TRANCADO DE 50 (CINQUENTA) KG. VALIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) MESES E EMPACOTAMENTO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.
- 0002 500,--- KG MELHORADOR DE FARINHA PACOTE 20 KG. MELHORADOR DE FARINHA PACOTE 20 KG. INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO E OU FECCULA DE MANÍOCA, ACÚCAR, CARBONATO DE CÁLCIO, ESTABILIZANTE MONOOLEATO DE SÓRBITANA E ESTEAROÍL 2-LACTIL LACTATO DE CÁLCIO. COADJUVANTE DE TECNOLOGIA ÁCIDO ASCORBICO E ENZIMA ALFA AMILASE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO 20 (VINTE)KG. DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORCADO E DEVIDAMENTE FECHADA COM FITA PLÁSTICA ADESIVA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.
- 0003 2.500,--- KG FERMENTO BIOLÓGICO

LOTE 10 – MACARRÃO

- 0001 1.000,--- KG MACARRÃO DE SEMOLA COM OVOS TIPO AVE MARIA
MACARRÃO DE SEMOLA COM OVOS TIPO AVE MARIA
INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVO PASTEURIZADO E CORANTE NATURAL URUCUM E CURCUMA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 500 (QUINHENTOS) GRAMAS, DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADO EM FARDOS DE POLIETILENO ATÓXICO REFORCADO OU CAIXA DE PAPELÃO REFORCADO DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO, CONTENDO DE 10 E 15 (DEZ E QUINZE) QUILOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ TER O SELO DA ABIMA.
- 0002 2.000,--- KG MACARRÃO DE SEMOLA COM OVOS TIPO ESPAGUETTI N 08
MACARRÃO DE SEMOLA COM OVOS TIPO ESPAGUETTI N 08
INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVO PASTEURIZADO E CORANTE NATURAL URUCUM E CURCUMA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 500 (QUINHENTOS) GRAMAS, DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADO EM FARDOS DE POLIETILENO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo SEÇÃO DE LICITAÇÃO

NO ATOXICO REFORCADO OU CAIXA DE PAPELÃO REFORCADA DEVIDAMENTE LACRADA E ROTULADA, CONTENDO DE 10 E 15 (DEZ E QUINZE) QUILOS. VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ TER O SELO DA ABIMA.

0003	1.500,---	KG	MACARRÃO DE SEMOLA COM OVOS TIPO LETRA MACARRÃO DE SEMOLA COM OVOS TIPO LETRA INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, OVO PASTEURIZADO E CORANTE NATURAL URUCUM E CURCUMA. EMBALAGEM PRIMARIA:SACOS DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 500 (QUINHENTOS) GRAMAS, DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADO EM FARDOS DE POLIETILENO ATOXICO REFORCADO OU CAIXA DE PAPELÃO REFORCADA DEVIDAMENTE LACRADA E ROTULADA, CONTENDO DE 10 E 15 (DEZ E QUINZE) QUILOS. VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ TER O SELO DA ABIMA.
0004	2.000,---	KG	MACARRÃO DE SEMOLA COM OVOS TIPO PARAFUSO MACARRÃO DE SEMOLA COM OVOS TIPO PARAFUSO INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, OVO PASTEURIZADO E CORANTE NATURAL URUCUM E CURCUMA. EMBALAGEM PRIMARIA:SACOS DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 500 (QUINHENTOS) GRAMAS, DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADO EM FARDOS DE POLIETILENO ATOXICO REFORCADO OU CAIXA DE PAPELÃO REFORCADA DEVIDAMENTE LACRADA E ROTULADA, CONTENDO DE 10 E 15 (DEZ E QUINZE) QUILOS. VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ TER O SELO DA ABIMA.
0005	2.000,---	KG	MACARRÃO DE SEMOLA COM OVOS TIPO PENNE MACARRÃO DE SEMOLA COM OVOS TIPO PENNE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, OVO PASTEURIZADO E CORANTE NATURAL URUCUM E CURCUMA. EMBALAGEM PRIMARIA:SACOS DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 500 (QUINHENTOS) GRAMAS, DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADO EM FARDOS DE POLIETILENO ATOXICO REFORCADO OU CAIXA DE PAPELÃO REFORCADA DEVIDAMENTE LACRADA E ROTULADA, CONTENDO DE 10 E 15 (DEZ E QUINZE) QUILOS. VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ TER O SELO DA ABIMA.

LOTE 11 – PÃO DE QUEIJO

0001	4.000,---	KG	PAO DE QUEIJO PRONTO, CONGELADO PAO DE QUEIJO PRONTO, CONGELADO INGREDIENTES: AGUA, FECULA DE MANDIOCA, POLVILHO AZEDO, AMIDO MODIFICADO, OLEO DE SOJA, QUEIJO MINAS, OVO EM PO, SORO DE LEITE EM PO, CONDIMENTO DE QUEIJO PARMESAO E SAL. O PRODUTO DEVERÁ TER O FORMATO ARREDONDADO COM PESO MEDIO DE 25 (VINTE E CINCO) GRAMAS POR UNIDADE, SER DE FÁCIL PREPARO NECESITADO APENAS DO ASSAMENTO. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL MINIMA: VALOR CALORICO 320CAL, CARBOIDRATO 36G, PROTEINA 8G E LIPÍDIOS 16G. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE POLIETILENO LEIT
------	-----------	----	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

OSO ATOXICO, HERMETICAMENTE LACRADO, COM CAPACIDADE PARA 400 (QUATROCENTOS) GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELAO REFORCADA, DEVIDAMENTE LACRADA COM FITA PLASTICA ADESIVA, CONTENDO ATÉ 08 (OITO) QUILOS. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MINIMA DO PRODUTO É DE 06 (SEIS) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS NA ENTREGA DO PRODUTO.

1.2. JUSTIFICATIVA: Aquisição de gêneros alimentícios que serão distribuídos para os alunos da rede municipal e estadual de ensino.

II - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

- 2.1. Efetuar a entrega dos produtos de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital.
- 2.2. Comunicar à unidade requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste edital.
- 2.3. Entregar os objetos solicitados nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado.
- 2.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes dos produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos produtos empregados.
- 2.5. Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias fornecimento dos objetos registrados e pagar os emolumentos prescritos em lei.
- 2.6. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas.
- 2.7. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 2.8. Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades.
- 2.9. Não será permitido ao pessoal da Contratada o acesso à área do edifício que não aquelas relacionadas ao seu trabalho.
- 2.10. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.
- 2.11. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto(s) que não atenda(m) as especificações contidas no Termo de Referência.

III - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 3.1. Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a presente aquisição.
- 3.2. Efetuar o pagamento à empresa vencedora no prazo estipulado neste edital.
- 3.3. Rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a empresa vencedora entregar fora das especificações do Edital.

IV – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

4.1. Prazo de vigência contratual: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

4.1.2. A entrega será parcelada de acordo com as necessidades do Setor de Merenda Escolar. Um representante da unidade requisitante fará o pedido por escrito, via fax ou e-mail e a contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

terá o prazo de 02 (dois) dias úteis contados do pedido, para efetuar a entrega, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

4.2. Local de entrega: Setor de Merenda Escolar, localizado na Ladeira Padre Felipe, 2380, Centro, no horário compreendido das 06h às 12h. Após esse horário, as mercadorias não serão recebidas.

4.3. Os materiais utilizados nas embalagens devem estar em conformidade com as Normas e Recomendações de Saúde e Higiene e que sejam capazes de proteger os produtos embalados.

4.4. Constatado qualquer irregularidade, quanto à qualidade, quantidade, peso, no ato da entrega, as mercadorias serão recusadas, devendo as mesmas serem respondidas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

4.5. Com base nos prazos de validades informados nos descritivos, quando da entrega os gêneros deverão ter, no máximo, 30 (trinta) dias da fabricação;

4.6. Todo produto deteriorado, ainda que, com data de validade vigente, deverá ser trocado pelo fornecedor, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sem adição de qualquer ônus para municipalidade.

4.7. A entrega dos gêneros deverá ocorrer por pessoal devidamente uniformizado portando crachá de identificação da empresa.

4.8 O recebimento dos produtos será em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei Federal n.º8.666/93, mediante recibo.

4.9. Um determinado objeto será inteiramente recusado pela unidade requisitante nas seguintes condições:

4.9.1. Caso tenha sido entregue com as especificações diferentes das contidas no Contrato e em seu anexo, no edital ou na proposta.

4.10. Nos casos de recusa do objeto, a Contratada terá de providenciar a substituição dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da comunicação oficial feita pela unidade requisitante, sem adição de qualquer ônus à municipalidade.

4.11. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

4.12. Despesas com frete correrão por conta e risco da empresa vencedora.

V – DO PAGAMENTO

5.1. As medições serão mensais, efetuadas no último dia útil do mês de referência

5.2. Somente serão pagas as entregas efetivamente executadas.

5.3. O valor da medição será apurado com base nas quantidades entregues dentro do mês.

5.4. O pagamento ocorrerá 30 (trinta) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente vistada por um agente do Setor de Merenda Escolar, devendo a licitante vencedora observar o disposto na CAT 162/08 (nota fiscal eletrônica), da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, se o caso, sob pena de não recebimento.

5.5. Na hipótese de prorrogação da avença, extrapolando-se o prazo de 12 meses, no qual o reajuste é vedado nos termos da Lei 10.192/01, e caso tal prorrogação não decorra de culpa da Contratada, será admitido reajuste do preço pactuado, alcançando a data de apresentação da proposta, com base no índice IPC/FIPE *pro rata die* acumulado no período, o qual permanecerá fixo por mais doze meses.

5.6. É admitido reajuste extraordinário, por índices de preços gerais, setoriais e ou que reflitam variação dos custos de produção ou dos insumos utilizados nos contratos, de conformidade com o permissivo contido nos artigos 2º e 3º, da Lei nº 10.192/2001.

VI – DAS APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

6.1. De modo a atender a RESOLUÇÃO/FNDE/CD/Nº 38, DE JULHO DE 20009:

6.2. A empresa vencedora fica obrigada a entregar no Setor de Merenda Escolar, no prazo de até 03 (três) úteis, 01 (uma) amostra dos produtos a serem ofertados em embalagens ORIGINAIS. As amostras deverão estar devidamente identificadas com o nome da Empresa e número do Processo Licitatório. Juntamente com as amostras, a Empresa deverá apresentar uma relação, em 02 (duas) vias, de toda mercadoria entregue no Setor de Merenda Escolar, para conferência:

6.2.1. Juntamente com as amostras deverão ainda ser apresentados, os documentos listados abaixo:

6.2.1.1 **FICHA TÉCNICA** em original ou cópia autenticada, assinada pelo Responsável Técnico do fabricante, com o número do registro do conselho de classe respectivo, como forma de garantir que o mesmo atenda ao Padrão de Identidade e Qualidade do Produtos licitados. O documento apresentado deve trazer no mínimo as seguintes informações sobre o produto licitado: Nome, Marca, Registro Identificação do Fabricante, Ingredientes, Informação Nutricional Completa, Modo de Preparo, Rendimento, Prazo de Validade, Cuidados no Armazenamento, Dados e Assinatura do Responsável Técnico;

Apresentar cópia autenticada do registro do produto/fabricante no órgão competente;

6.3. Da avaliação das amostras e documentação técnica:

6.3.1 As amostras apresentadas NÃO serão devolvidas, pois serão submetidas à análise.

6.3.2 A análise das amostras será executada pelo Setor de Merenda Escolar do Município de Pirassununga, coordenada pela nutricionista Responsável Técnica Setor e pelo cumprimento do Programa de Alimentação Escolar.

6.3.3 Após a análise das amostras e da documentação técnica será elaborado relatório conclusivo contendo o resultado dos trabalhos com a relação dos produtos aprovados para o presente certame que será remetido à Pregoeira para as devidas providências.

6.3.4 A amostra deverá ser de única marca para item não sendo permitida a substituição durante o contrato de fornecimento, com ressalva na hipótese de não ser mais fabricado o produto pela empresa produtora. Circunstância esta que deverá ser comprovada com documentação enviada à Procuradoria do Município;

6.3.5. Caso a vencedora tenha algum dos itens que compõem o lote reprovado na análise das amostras e documentação técnica, implicará na desclassificação do lote todo.

6.4. Condições de Análise das Amostras:

6.4.1. Os produtos ofertados serão submetidos as análises e avaliação de acordo com os parâmetros citados abaixo e ficam desde já cientes os licitantes de que os produtos considerados insatisfatórios em qualquer das análises serão automaticamente desclassificados. O produto só será considerado aprovado quando for classificado como satisfatório em todos os parâmetros analisados.

6.4.2. Análise visual da EMBALAGEM serão considerados os parâmetros: Material e Peso.

6.4.3. Análise visual da ROTULAGEM serão considerados os parâmetros: Ingredientes, informação nutricional e registro no órgão competente.

6.4.5. Análise técnica da DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA será avaliada a apresentação e as informações contidas na Ficha Técnica, no Registro do Produto e no Registro do Fabricante.

6.4.6. Para os produtos aprovados nas etapas acima, será ainda atribuída à análise que segue:

6.4.6.1. Análise sensorial das características organolépticas, que será realizada por Equipe Técnica onde serão considerados os seguintes parâmetros: Sabor, Textura, Consistência, Cor e Rendimento.

6.4.6.2. Os produtos ofertados deverão estar de acordo com a legislação vigente

6.5. Dos laudos de análise:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

6.5.1 Fundamentada no que preconiza a RESOLUÇÃO/FNDE/CD/nº 38, DE 16 DE JULHO DE 2009, a qualquer momento durante o período de fornecimento do gênero o Setor de Merenda Escolar poderá solicitar Laudos para os lotes que serão entregues. O LAUDO deverá ser emitido por laboratório de notoriedade pública que comprove as características SENSORIAIS, FÍSICO QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS, MICROSCÓPICAS, TOXICOLÓGICAS, com validade não superior a 6 (seis) meses. Ficando ainda as despesas (laudo) sob responsabilidade do fornecedor.

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A condição de vencedora, bem como o direito de assinar o contrato dependerá da aprovação das amostras apresentadas, bem como da documentação técnica, obedecido o disposto no item VI acima.

7.2. Constatado pela unidade requisitante através de laudo que os produtos encontram-se em desacordo com o Edital, após contraditório da licitante vencedora, o fornecimento será interrompido, e poderá culminar a rescisão do contrato, sob pena das sanções previstas em lei.

7.3. O Município de Pirassununga se reserva ao direito de inspecionar os produtos quando da entrega, podendo recusá-las ou solicitar sua substituição, e ainda, se reserva ao direito de revogar, anular, adquirir no todo ou em parte, rejeitar todas as propostas, desde que justificadamente haja inconveniência administrativa para sua aquisição e por razões de interesse público.

7.4. Os produtos deverão estar de acordo com os termos das especificações do Termo de Referência.

7.5. A licitante deverá ofertar produtos de primeira qualidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO II

DECLARAÇÃO

_____, (NOME DA
EMPRESA), CNPJ N° _____, sediada
_____, (endereço
completo), declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação
através dos documentos integrantes dos envelopes “B”, sob pena de sujeição às penalidades
previstas instrumento convocatório do **Pregão Presencial nº 22/2016**.

_____, _____ de _____ de 2016

Nome e assinatura do representante legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO III

MODELO FORMULÁRIO PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 766/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016

Razão Social: _____
CNPJ/MF: _____
Endereço: _____
Tel./Fax: _____
E-mail: _____
CEP: _____
Cidade: _____ UF: _____
Banco: _____ Agência: _____ c/c: _____

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR, de acordo com o Termo de Referência e demais exigências contidas no edital.

LOTE 01 – PRODUTOS LACTEOS

Item	Quantidade		Descrição
0001	5.000,---	KG	ACHOCOLATADO EM PO VITAMINADO ACHOCOLATADO EM PO VITAMINADO COMPOSICAO MINIMA: A CUCAR E CACAU ALCALINO EM PO, LEITE EM PO, SAL REF INADO, AROMA NATURAL DE BAUNI- LHA, AROMA NATURAL DE CHOCOLATE (AROMATIZANTES), MIX DE VITAMINAS E M INERAIS FERRO, IODO E ZINCO, NAO DEVE CONTER GLUTE N. COMPOSICAO CENTESIMAL MINI MA: VALOR ENERGETICO 380 KCAL, PROTEINAS 4,5 G, GORDURAS TOTAIS 2,8 G, GORDURAS SATURADAS ISENTO, VITAMINA A 720 MCG, VI TAMINA D 6 MCG, VITAMINA B6 1,56 MG, VITAMINA H 36 MCG, ACIDO FOLICO 288 MCG, IODO 156 MCG, FERRO 16 ,8 MG, ZINCO 8,4 MG E CARBO- IDRATOS MAXIMO DE 85 G.DEVERA SER ISENTO DE GORDU GORDURAS TRANS E GLUT EN. RENDIMENTO MINIMO DO PRODUTO DEVE SER DE 40 PO R- COES DE 200 ML, DE ACHOCOLATADO POR QUILO DE PR ODU TO. DEVERA SER EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO LEI TOSO OU METALIZADO ATOXICOS OU POTES PLASTICO S, HERMETICAMENTE FECHADO CONTENDO ATE 01 (UM) KG. DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE E REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO DEVIDAM EN TE FECHADA COM FITA ADESIVA PLASTICA, CONTENDO ATE 10 (DEZ) QUILOS. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES CLARAMENTE IM- PRESSA NA EMBALAGEM PRIMARIA E FABRICACAO NAO SUPE RIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO, DEVERA APRE- SENTAR REGISTRO DO PRODUTO E DO FABRICANTE NO MI- NISTERIO DA SAUDE, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE.

Valor unitário: _____ Valor Total do item: _____ Marca _____

0002	16.000,---	KG	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO PCT. 1 KG. LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO PCT. 1 KG. ENRIQU ECIDO COM NO MINIMO 10 VITAMINAS E MINERAIS FERRO, IODO E ZINCO. COMPOSICAO: LEITE EM PO INTE- GRAL, MIX DE NO MINIMO 10 VITAMINAS E MINERAIS FERRO, I ODO E ZINCO, NAO DEVE CONTER GLUTEN. COMPOSICAO CE
------	------------	----	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

NTESIMAL MINIMA: VALOR ENERGETICO 490 KCAL, CARBOIDRATOS 37G, PROTEINAS 26G, GORDURAS TOTAIS 26G, GORDURAS SATURADAS 16G, VITAMINA A 710 MCG, VITAMINA D 5,9 MCG, VITAMINA B6 1,6 MG, BIOTINA 36 MCG, ACIDO FOLICO 284 MCG, FERRO 16,80MG E ZINCO 8,0 MG . RENDIMENTO DO PRODUTO: MINIMO DE 37 PORCOES DE 200 ML DE PRODUTO POR QUILO DE PRODUTO. EMBALAGEM PRIMARIA: DEVERA SER EMBALADO EM SACOS PLASTICOS ALUMINIZADO ATOXICO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL, CON TENDO 01 (UM) KG. DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LE GISLACAO VIGENTE E REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADA, DEVIDAMENTE LACRADA COM FITA PLASTICA ADESIVA, CONTENDO 10 (DEZ) PACOTES COM 01 (UM)KG. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRI- CULTURA. VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES APOS FABRICACAO DEVENDO ESTAR IMPRESSA CLARAMENTE NA EMBALAGEM PRIMARIA E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. DEVERA APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO/ROTULO E DO FABRICANTE NO MINISTERIO DA AGRICULTURA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. DEVERA SER DE FACIL PREPARO NECESSITANDO SOMENTE DA ADICAO DE AGUA.

Valor unitário: _____ Valor Total do item: _____ Marca _____

0003 1.000,--- KG MISTURA PARA PREPARO DE BOLO DE FUBA CREMOSO MISTURA PARA PREPARO DE BOLO DE FUBA CREMOSO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. INGREDIENTES ACUCAR, FUBA, LEITE EM PO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, AMIDO DE MILHO, GORDURA EMULSIFICADA, OVO EM PO, FERMENTO QUIMICO E BICARBONATO DE SODIO, AROMA DE MILHO E COCO, SAL, CORANTE NATURAL URUCUM, VITAMINAS (A, C, D, B1, B2, B3 E B6) E MINERAIS (FERRO, CALCIO E ZINCO). O PRODUTO DEVERA SER DE FACIL PREPARO NECESSITANDO APENAS DE ADICAO DE AGUA. COMPOSICAO CENTESIMAL MINIMA DO BOLO: VALOR ENERGETICO 405KCAL, CARBOIDRATOS 75G, PROTEINAS 6G, GORDURAS TOTAIS 8,5G. O RENDIMENTO MINIMO DO PRODUTO DEVE SER DE 26 PORCOES DE 38G POR QUILO DE BOLO. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE POLIETILENO LEITOSO, ATOXICO, HERMETICAMENTE FECHADO COM CAPACIDADE PARA 01(UM) QUILO. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELAO REFORCADA, DEVIDAMENTE LACRADA COM FITA ADESIVA PLASTICA, CONTENDO ATÉ 12(DOZE) QUILOS. AS EMBALAGENS DEVERAO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADAS CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. VALIDADE MINIMA DE 06(SEIS) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS NA ENTREGA DO PRODUTO.

Valor unitário: _____ Valor Total do item: _____ Marca _____

0004 200,--- KG PREPARO EM PO PARA PUDIM SABOR CHOCOLATE COM AVELA PREPARO EM PO PARA PUDIM SABOR CHOCOLATE COM AVELA INGREDIENTES: ACUCAR, LEITE EM PO INTEGRAL, AMIDO DE MILHO, FECULA DE MANDIOCA PRE-GELATINIZADA, CALCIO ALCALINO EM PO, SAL REFINADO, CORANTE NATURAL CARAMELO, AROMA NATURAL DE LEITE CONDENSADO, AROMA NATURAL DE CHOCOLATE, AROMA NATURAL DE BAUNILHA E AROMA NATURAL DE AVELA. O PRODUTO NAO DEVE CONTER GLUTEN. COMPOSICAO CENTESIMAL MINIMA: VALOR ENERGETICO 400 KCAL, CARBOIDRATOS 79G, PROTEINAS 6,5G, GORDURAS TOTAIS 6G, GORDURAS SATURADAS 3G. O RENDIMENTO MINIMO DO PRODUTO DEVE SER DE 16 PORCOES DE 200 ML DE PUDIM. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E DEVERA NECESSITAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

ES SITAR APENAS DE AGUA PARA O SEU PREPARO. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE POLIETILENO LEITOSO ATOXICO CONTENDO DE 01 A 02 (UM A DOIS) KG., DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, LACRADA COM FITA ADESIVA PLÁSTICA, CONTENDO DE 10 A 12 (DEZ A DOZE) KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRAZO DE VALIDADE DEVE ESTAR CLARAMENTE IMPRESSO NA EMBALAGEM PRIMARIA.

Valor unitário: _____ Valor Total do item: _____ Marca _____

0005 200,--- KG PREPARO EM PO P/PUDIM SABOR LEITE CONDENSADO COM PREPARO EM PO P/PUDIM SABOR LEITE CONDENSADO COM CALDA DE FRUTAS VERMELHAS. INGREDIENTES DO PUDIM: ACUCAR, LEITE EM PO INTEGRAL, AMIDO DE MILHO, FÉCULA DE MANDIOCA PRE-GELATINIZADA, SAL REFINADO, DOCE DE LEITE EM PO, AROMA NATURAL DE LEITE CONDENSADO E CORANTE NATURAL URUCUM. INGREDIENTE DA CALDA: ACUCAR, AROMAS E CORANTES NATURAIS, PODENDO CONTER MALTODEXTRINA, ESPESANTE CARBOXIMETILCELULOSE E FLOCOS DE FRUTAS DESIDRATADAS DESDE QUE NÃO DESCRITIVIZEM O PRODUTO, NÃO DEVE CONTER GLUTEN. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL MÍNIMA DO PUDIM: VALOR ENERGÉTICO 400 KCAL, CARBOIDRATOS 77G, PROTEÍNAS 8,5 G, GORDURAS TOTAIS 6G, GORDURAS SATURADAS 3,5G. O RENDIMENTO MÍNIMO DO PRODUTO DEVE SER DE 16 PORCOES DE 200 ML, POR QUILO DE PUDIM E 32 PORCOES DE 30 ML DE CALDA POR PACOTE DE 400 G. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE POLIETILENO LEITOSO ATOXICO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) KG. DE PUDIM E 400G. DE CALDA. O PRODUTO DEVE SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, FECHADA COM FITA ADESIVA COM CAPACIDADE DE ATÉ 9,6 KG. A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRAZO DE VALIDADE DEVE ESTAR CLARAMENTE IMPRESSO NA EMBALAGEM PRIMARIA.

Valor unitário: _____ Valor Total do item: _____ Marca _____

0006 5.000,--- KG COMPOSTO LACTEO DIVERSOS SABORES
Produto em pó desidratado enriquecido com vitaminas e minerais nos sabores: chocolate com brigadeiro, chocolate com avela, chocolate shake, coco com abacaxi, coco com abacaxi e hortela, framboesa, frutas vermelhas, Frutas : maca banana e aveia, banana maca e mamão, banana maca e morango, maracujá, morango com aveia, pessego, baunilha e caramelo
Produto resultante da mistura por processo adequado do leite em pó integral, açúcar, podendo apresentar frutas desidratadas, cacau, café, conforme o sabor solicitado do produto. Poderá conter maltodextrina, espessante, aromatizante natural, corante natural, corante natural e outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser de clara origem; o produto deverá ainda conter no mínimo 10(dez) vitaminas e minerais, ferro, iodo e zinco. Os ingredientes lácteos devem representar no mínimo 51%(cincoenta e um por cento) massa/massa (m/m) do total de ingredientes do produto, sendo assim o produto não deverá conter outro tipo de leite que não seja o integral e não deverá ser adicionado de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

soro de leite ou outros derivados lacteos e ainda nao devera conter soja (exceto lecitina), oleo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. Devera ser preparado com ingredientes saos e limpos de primeira qualidade, ser de facil preparo por dissolucao em agua potavel e apresentar a fluidez caracteristica do sabor, bebida milkshake ou vitamina. Rendimento minimo de 23 porcoes de 200ml po kg. Produto e estabelecim entofabricane deverao ser registrados no orgao com petente.

Composicao centesimal minima para todos os sabores VTC:440Cal, Proteina 14g, Caseina 11g, Lactose 20 g, Gordura totais 13g, devera fornecer no minimo 30% do VD de referencia de no minimo 10 vitaminas e minerais, ferro, iodo e zinco.

Aspecto: Po uniforme; Cor Caracteristica do sabor; Odor: doce, caracteristico do sabor e Sabor caracteristico da composicao nao rancoso e nao melado Embalagem primaria: Filme metalizado capaz de manter as caracteristicas do produto durante todo o prazo de validade com capacidade para 2kg de eps. Embalagem secundaria: caixa de papelao contendo ate 6 unidades da embalagem primaria.

Prazo de validade minimo de 6 meses, devendo o prazo de fabricacao nao anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.

O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer a legislacao vigente, em especial a RDC 12,02/01/2001 (microbiologia), RDC 175, 08/08/2003 (microscopia), Informe tecnico 26, 14/06/2007, RDC 259, 14/09/2002, RDC 359, 23/12/2003, RDC 360, 23/12/2003 (rotulagem), Portaria 31, 13/01/1998 (enriquecimento) - ANVISA, IN 28, 12/06/2007-MA e suas alteracoes posteriores.

Valor unitário: _____ Valor Total do item: _____ Marca _____

0007	1.000,--- KG	MISTURA PARA BOLO DIVERSOS SABORES MISTURA PARA PREPARO DE BOLO INGREDIENTES ACUCAR, FARINHA DE TRIGO, A GORDURA LIQUIDA DE PALMA, OVO INTEGRAL, FERMENTO QUIMICO EM PO, SAL REFINADO, AROMA NATURAL CORANTE NATURAL . O PRODUTO DEVERA SER DE FACIL PREPARO, NECESITANDO APENA DE ADICAO DE AGUA. COMPOSICAO CENTESIMAL MINIMA DO BOLO: VALOR ENERGETICO 410KCAL, CARBOIDRATO 60G, PROTEINAS 9G, GORDURAS TOTAIS 14 G. O RENDIMENTO MINIMO DO PRODUTO DEVERA SER DE 22 PORCOES DE 50G, POR QUILO DE BOLO COM COBERTURA. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE POLIETILENO LEITOSO ATOXICO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM CAPACIDADE DE 01 (UM) QUILO DE BOLO E 400 (QUATROCENTAS) GRAMAS DE COBERTURA. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELAO REFORCADA, DEVIDAMENTE LACRADA COM FITA ADESIVA PLASTICA, CONTENDO ATÉ 12 (DOZE) QUILOS, AS EMBALAGENS DEVERAO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADAS DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS NA ENTREGA DO PRODUTO.
------	--------------	---

Valor unitário: _____ Valor Total do item: _____ Marca _____

Valor Total do lote 01: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

LOTE 02 – GRÃOS E FARINÁCEOS

Item	Quantidade		Descrição
0001	60.000,---	KG	ACUCAR CRISTAL BRANCO PCT. 5 KG. ACUCAR CRISTAL BRANCO PCT. 5 KG. COMPOSTO POR SACA ROSE ORIGINARIO DO SUCO DA CANA, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, CONTENDO A PROXIMADAMENTE 99,2% DE GLICÍDIOS. EMBALAGEM PRIMARIA CONTENDO 05 (CINCO) KG. DEVIDAMENTE ROTULADO REESPEITANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADO EM FARDAMENTO, RESISTENTE, CONTENDO 06 (SEIS) EMBALAGENS PRIMARIAS COM TOTAL DE 30 (TRINTA) KG. VALIDADE MINIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.
Valor unitário: _____			Valor Total do item: _____ Marca _____
0002	1.000,---	KG	ACUCAR REFINADO ESPECIAL PCT 01 KG. ACUCAR REFINADO ESPECIAL PCT 01 KG. COMPOSTO POR SACAROSE ORIGINARIO DO SUCO DA CANA, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, CONTENDO A PROXIMADAMENTE 99,2% DE GLICÍDIOS, EMBALAGEM PRIMARIA EM SACO DE POLIETILENO ATOXICO DE 01 (UM) KG DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, REEMBALADO EM FARDAMENTO COM 30 (TRINTA) KG. VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.
Valor unitário: _____			Valor Total do item: _____ Marca _____
0003	1.000,---	KG	AMIDO DE MILHO CX. 500 G. AMIDO DE MILHO CX. 500 G. O AMIDO DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIA TERROSA E DE PARASITAS, NÃO PODENDO ESTAR UMIDOS, FERMENTADOS OU RANCOSOS. SOB A FORMA DE PO, DEVEM PRODUZIR LIGEIRA CREPITACAO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEITOS. EMBALAGEM PRIMARIA: CAIXA CONTENDO 500 GRAMAS DEVIDAMENTE ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE DE 06 (SEIS) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.
Valor unitário: _____			Valor Total do item: _____ Marca _____
0004	50.000,---	KG	ARROZ MIX TIPO I LONGO FINO BENEFICIADO PCT. 5 KG. ARROZ MIX TIPO I LONGO FINO BENEFICIADO PCT. 5 KG. COMPOSTO PELA MISTURA DE 70% DE ARROZ BRANCO TIPO 1 E 30% DE ARROZ PARBOILIZADO, PRODUTO 100% NATURAL, GRAOS PERFEITOS E SADIOS, ISENTO DE IMPUREZAS, GRAOS IN NATURA, ATENDENDO AS CONDIÇÕES GERAIS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA, NÃO DEVE CONTER GLUTEN. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ORIENTAÇÃO DA NÃO NECESSIDADE DE ESCOLHA E LAVAGEM DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, INCOLOR, HERMETICAMENTE FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO 05 (CINCO) KG. E REEMBALADOS EM FARDOS DE POLIETILENO REFORCADO, ATOXICO, TRANSPARENTE, INCOLOR, CONTENDO 30 (TRINTA) KG. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.
Valor unitário: _____			Valor Total do item: _____ Marca _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

0005 500,--- KG CAFE EM PO TORRADO E MOIDO EMBALADO A VACUO
CAFE EM PO TORRADO E MOIDO EMBALADO A VACUO PRODUT
O DEVIDAMENTE SELECIONADO, BENEFICIADO, TOR- RADO
E MOIDO, COM NO MAXIMO 1% DE IMPUREZAS EMBALA DO A
VACUO EM PACOTES COM 500 (QUINHENTOS) GRAMAS DE P
ESO LIQUIDO, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LE- GIS
LACAO VIGENTE, COM SELO DE PUREZA ABIC, COM VA- LI
DADE MINIMA DE 12 MESES E FABRICACAO NAO SUPE RIO
R A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.

Valor unitário: _____ Valor Total do item: _____ Marca _____

0006 400,--- LTA FARINHA DE MILHO PARA MINGAU LT. 400 G.
FARINHA DE MILHO PARA MINGAU LT. 400 G. FARINHA DE
MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOL ICO, ACUC
AR, SAIS MINERAIS (FOSFATO DE SODIO DIBAS ICO, CAR
BONATO DE CALCIO, FUMARATO FERROSO, SULFAT O DE ZI
NCO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAM INA E,
ACIDO PANTOTENICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAM
INA B6, ACIDO FOLICO, VITAMINA D) E AROMATIZ ANTE
VANILINA. PODENDO CONTER GLUTEN, CONTEM TRACO S DE
LEITE. EMBALAGEM PRIMARIA: LATA CONTENDO 400 (QUA
TROCENTOS) GRAMAS, DEVIDAMENTE ROTULADA CONFOR ME
LEGISLACAO VIGENTE. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS)
MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DI A
S DA ENTREGA DO PRODUTO.

Valor unitário: _____ Valor Total do item: _____ Marca _____

0007 3.000,--- KG FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PCT. 1 KG.
FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PCT. 1 KG. ENRIQUECIDA C
OM FERRO E ACIDO FOLICO, COMPOSICAO MINIMA DE 75MC
G. DE ACIDO FOLICO E 2,1MG. DE FERRO NA PORCAO DE
50 G. ESTE PRODUTO CONTEM GLUTEM. EMBALAGEM PRIMAR
IA: SACO PLASTICO ATOXICO DEVIDA- MENTE ROTULADA C
ONFORME LEGISLACAO VIGENTE, CONTEN DO 01 (UM) KG.
E REEMBALADAS EM FARDOS PLASTICOS ATOXICOS CONTEND
O ATE 30 (TRINTA) KG. VALIDADE MI- NIMA DE 04 (QUA
TRO) MESES E FABRICACAO NAO SUPERI- OR A 30 (TRINT
A) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.

Valor unitário: _____ Valor Total do item: _____ Marca _____

0008 .20.000,--- KG FEIJAO CARIOCA ESPECIAL TIPO I PCT. 1 KG.
FEIJAO CARIOCA ESPECIAL TIPO I PCT. 1 KG. GRUPO 1,
CRU, 100% NATURAL, ISENTA DE IMPUREZAS, CONSTITUI
DO DE NO MINIMO 95% DE GRAOS INTEIROS E CORRESPOND
ENTE A VARIEDADE NO TAMANHO E COR, MADURO LIMPOS E
SECOS. A COMPOSICAO APROXIMADA NA PORCAO DE 60G DE
VE SER DE: VALOR ENERGETICO 207 KCAL, CAR BOIDRATO
S 26 G, PROTEINAS 12 G, GORDURAS TOTAIS 0 G, GORDU
RAS SATURADAS 0 G, GORDURAS TRANS 0 G, FI- BRA ALI
MENTAR 13 G, SODIO 0 MG. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO P
LASTICO ATOXICO, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO RESIS
TENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLA- CAO
VIGENTE, CONTENDO DE 01 (UM) A 02 (DOIS) QUILOS DE P
ESO LIQUIDO. REEMBALADOS EM FARDO PLASTICO ATO XIC
O, TRANSPARENTES, REISTENTES, DEVIDAMENTE LACRA- DO
COM FITA ADESIVA PLASTICA, CONTENDO 30 (TRINTA) Q
UILOS. VALIDADE MINIMA DE 04 (QUATRO) MESES E EM-
PACOTAMENTO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS NA EN-
TREGA DO PRODUTO.

Valor unitário: _____ Valor Total do item: _____ Marca _____

0009 1.500,--- KG FUBA DE MILHO, COMPOSICAO MINIMA
FUBA DE MILHO, COMPOSICAO MINIMA DE ACIDO FOLICO 6
0 MCG, E FERRO 1,5 NA PORCAO DE 40 G. CONTEM GLUTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

N. EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA CONTENDO 01 (UM) KG. DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE E REEMBALADA EM FARDOS PLASTICO ATOXICO CONTENDO ATE 30 (TRINTA)KG. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES E EMPACOTAMENTO NAO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.

Valor unitário: _____ Valor Total do item: _____ Marca _____

0010 400,--- LTA FARINHA DE ARROZ PARA MINGAU LT. 400 G.
FARINHA DE ARROZ PARA MINGAU LT. 400 G. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, ACUCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CALCIO, FOSFATO DE SODIO DIBASICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, VITAMINA E, NIACINA, ACIDO PANOTENICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ACIDO FOLICO, VITAMINA D) E AROMATIZANTE VANILINA, CONTEME TRACOS DE LEITE. CONTEME GLUTEN. EMBALAGEM PRIMARIA: LATA CONTENDO 400 (QUATROCENTOS) GRAMAS, DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.

Valor unitário: _____ Valor Total do item: _____ Marca _____

0011 1.000,--- KG FARINHA DE MILHO AMARELA PCT. 500 G.
FARINHA DE MILHO AMARELA PCT. 500 G. COMPOSICAO MAXIMA DE SODIO 25 MG. E MINIMA DE PROTEINA DE 3,5 G. NA PORCAO DE 40 G. ESTE PRODUTO CONTEME GLUTEN. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO PLASTICO ATOXICO CONTENDO 500 (QUINHENTOS) GRAMAS, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE E REEMBALADA EM FARDOS PLASTICO ATOXICO CONTENDO ATE 20 (VINTE) KG. VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO

Valor unitário: _____ Valor Total do item: _____ Marca _____

Valor Total do lote 02: _____

LOTE 03 – SECOS

Item	Quantidade	Descrição
0001	150,--- CX	AVEIA EM FLOCOS FINOS CX. 250 G. AVEIA EM FLOCOS FINOS CX. 250 G. CONTENDO: PROTEINAS, VITAMINAS, SAIS MINERAIS E FIBRAS, NAO DEVE CONTER COLESTEROL E ACUCAR. EMBALAGEM PRIMARIA: CAIXA CONTENDO 250 G. DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. VALIDADE MINIMA DE 08 (OITO) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.

Valor unitário: _____ Valor Total do item: _____ Marca _____

0002 2.000,--- CX CHA DE CAMOMILA 100% NATURAL
CHA DE CAMOMILA 100% NATURAL INGREDIENTES: FLORES E PEDUNCULOS DE CAMOMILA (MATRICARIA RECUTITA) E EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELAO COM PESO APROXIMADO DE 10 (DEZ) A 20 (VINTE) GRAMAS, DIVIDIDOS EM 10 (DEZ) SAQUINHOS INDIVIDUAIS. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS NA ENTREGA DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE.

Valor unitário: _____ Valor Total do item: _____ Marca _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

0003 2.000,--- CX CHA CHA DE ERVA DOCE 100% NATURAL
CHA CHA DE ERVA DOCE 100% NATURAL INGREDIENTES: FRUTOS DE ERVA DOCE (PIMPINELA ANISUM, L). EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO COM PESO APROXIMADO DE 20 (VINTE) A 30 (TRINTA) GRAMAS, DIVIDIDOS EM SAQUINHOS INDIVIDUAIS DE 10 (DEZ) A 15 (QUINZE) UNIDADES POR CAIXA. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS NA ENTREGA DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Valor unitário: _____ Valor Total do item: _____ Marca _____

0004 1.000,--- POT FERMENTO QUIMICO EM PO POTE 200G
FERMENTO EM PO EM POTE DE 200 G. INGREDIENTES BASICOS: AMIDO DE MILHO OU FECULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCALCICO E BICARBONATO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMARIA LATA OU POTE PLASTICO ATOXICO CONTENDO 200 GRAMAS DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.

Valor unitário: _____ Valor Total do item: _____ Marca _____

0005 50,--- PCT OREGANO PCT. COM 1 KG

Valor unitário: _____ Valor Total do item: _____ Marca _____

Valor Total do lote 03: _____

LOTE 04 – SOBREMESAS

Item	Quantidade	Descrição
0001	5.000,--- KG	FLOCOS DE MILHO ACUCARADOS, SABOR LEITE CONDENSADO FLOCOS DE MILHO ACUCARADOS, SABOR LEITE CONDENSADO INGREDIENTES: MILHO, ACUCAR CRISTAL, LEITE CONDENSADO, EXTRATO DE MALTE, SAL, ANTIUMECTANTE, BICARBONATO DE SODIO E AROMA DE LEITE CONDENSADO, DEVE CONTER UM MINIMO DE 7 VITAMINAS, FERRO, ZINCO E ACIDO FOLICO. CONTEM GLUTEM. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, VEDADO HERMETICAMENTE, CONTENDO 02 (DOIS) KG. DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES TOTALMENTE VEDADAS COM FITA ADESIVA PLASTICA, CONTENDO 10 (DEZ) KG. DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS NA ENTREGA DO PRODUTO.

Valor unitário: _____ Valor Total do item: _____ Marca _____

0002 3.000,--- KG GELATINA EM PO DIVERSOS SABORES - 1KG
GELATINA PCT. 1 KG. INGREDIENTES: ACUCAR, GELATINA, SAL REFINADO, ACIDULANTE ACIDO CITRICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SODIO, CORANTES, AROMA NATURAL. NÃO DEVE CONTER GLUTEN. COMPOSICAO CENTESIMAL MINIMA: VALOR ENERGETICO 385 KCAL, CARBOIDRATOS 90 G, PROTEINAS 7 G, GORDURAS TOTAIS 0 G. RENDIMENTO DE 65 PORCOES DE 100 ML, POR KG. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE POLIETILENO LEITOSO, ATOXICO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL, CONTENDO 1 (UM) KG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LE GISELACAO VIGENTE E REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO, DEVIDAMENTE FECHADA COM FITA PLASTICA ADESIVA, CONTENDO 10 (DEZ) PACOTES COM 01 (UM) KG. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABR ICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.

Valor unitário: _____ Valor Total do item: _____ Marca _____

Valor Total do lote 04: _____

LOTE 05 – COMPLEMENTOS

Item	Quantidade	Descrição
0001	12.000,--- POT	MARGARINA COM SAL POTE 500 G. MARGARINA COM SAL POTE 500 G. LIVRE DE GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE OLEO VEGETAL COMESTIVEL, CONTENDO VITAMINAS, ACUCAR E CLORETO DE SODIO DENTRO DOS PADROES LEGAIS. COMPOSICAO CENTE SIMAL APROXIMADA DEVERA SER: LIPIDIOS 65 A 80%, 45 0 MCG DE VITAMINA A. CREMOSA COM ADICAO DE SAL, PR ODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLACAO (PORTARIA 372 DE 1997-MA). EMBALAGEM PRIMARIA: POTE PLASTICO COM TAMPA E LACRE INTERNO , CONTENDO 500 (QUINHENTOS) GRAMAS, DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE E REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO DEVIDAMENTE LACRADA CONTENDO DE 10 A 12 (DEZ A DOZE) KG. VALIDADE MINIMA DE 04 (QUATRO) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. (O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA - SIF).

Valor unitário: _____ Valor Total do item: _____ Marca _____

0002	15.000,--- FRS	OLEO DE SOJA VEGETAL EMBALAGEM PET 900 ML. OLEO DE SOJA VEGETAL EMBALAGEM PET 900 ML. PRODUTO ALIMENTICIO, ORIGINARIO DE SOJA, REFINADO DENTRO DE PADRAO RIGOROSO DE QUALIDADE COM ABTENCÃO DE OLEO CLARO, SEM CHEIRO, LEVE E SAUDAVEL, DE ACORDO COM OS PADROES LEGAIS, DEVE CONTER NO MINIMO 0,3 MG. DE VITAMINA E E MAXIMO DE 3 G. DE GORDURA SATURADA NA PORCAO DE 13 ML. EMBALAGEM PRIMARIA TIPO PET PLASTICA CONTENDO 900 (NOVECIENTOS) ML. DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADA DEVIDAMENTE LACRADA COM FITA PLASTICA ADESIVA CONTENDO 20 FRASCOS. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.
------	----------------	---

Valor unitário: _____ Valor Total do item: _____ Marca _____

0003	5.000,--- KG	SAL REFINADO IODADO PCT. 01 KG. SAL REFINADO IODADO PCT. 01 KG. BENEFICIADO E ISENTO DE SAIS DE CALCIO E MAGNESIO, IMPEREZAS ORGANICAS, AREIAS E FRAGMENTOS DE CONCHAS PRODUTO MOIDO DE VERA PASSAR TOTALMENTE PELA PENEIRA NUMERO 20. PRODUZIDO E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLACAO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO PLASTICO CONTENDO 01 (UM) KG. DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE E REEMBALADO EM FARDO PLASTICO RESISTENTE ATOXICO CONTENDO ATÉ 30 KG. VALIDADE MINIMA
------	--------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

A DE 06 (SEIS) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.

Valor unitário: _____ Valor Total do item: _____ Marca _____

0004 10.000,--- FRS VINAGRE DE VINHO BRANCO FR. 750 ML.
VINAGRE DE VINHO BRANCO FR. 750 ML. EMBALAGEM PRIMARIA: PLASTICA ATOXICA RESISTENTE CONTENDO 750 ML. DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE E REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADA COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES DEVIDA LACRADAS COM FITA PLASTICA ADESIVA, CONTENDO 12 (DOZE) FRASCOS.

Valor unitário: _____ Valor Total do item: _____ Marca _____

0005 2.100,--- KG MARGARINA COM SAL BALDE 15 KG.
MARGARINA COM SAL BALDE 15 KG. ORIUNDA DE OLEO VEGETAL COMESTIVEL, CONTENDO VITAMINAS, ACUCAR E CLORETO DE SODIO DENTRO DOS PADROES LEGAIS. COMPOSICAO CENTESIMAL: LIPIDIOS 55 A 80%, 450 MCG DE VITAMINA A. CREMOSA, COM ADICAO DE SAL. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLACAO VIGENTE (PORTARIA 372 DE 1997-MA). EMBALAGEM: BALDE PLASTICO ATOXICO, CONTENDO 15 (QUINZE) KG., COM TAMPAS E ALÇAS PARA TRANSPORTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. (O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA - SIF).

Valor unitário: _____ Valor Total do item: _____ Marca _____

Valor Total do lote 05: _____

LOTE 06 – SUCOS E CONCENTRADOS

Item	Quantidade	Descrição
0001	15.000,--- FRS	SUCO DE CAJU CONCENTRADO CONTENDO SUCO DE CAJU CONCENTRADO CONTENDO AGUA, SUCO DE CAJU CONCENTRADO, CONSERVANTE BENZOATO DE SODIO E ANIDRIDO SULFUROSO, ACIDULANTE ACIDO CITRICO. RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 05 (CINCO) LITROS. EMBALAGEM PRIMARIA TIPO PET PLASTICA, CONTENDO 500 (QUINHENTOS) ML., DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE E REEMBALADA EM FARDOS PLASTICOS TRANSPARENTES TERMO SOLDAVEL OU PAPELAO RESISTENTE, CONTENDO 12 (DOZE) FRASCOS.

Valor unitário: _____ Valor Total do item: _____ Marca _____

0002 10.000,--- FRS SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA - 500ML
SUCO DE MARACUJA CONCENTRADO. CONTEM AGUA, SUCO DE MARACUJA CONCENTRADO, CONSERVANTE BENZOATO DE SODIO E ANIDRIDO SULFUROSO, ACIDULANTE ACIDO CITRICO. RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 05 (CINCO) LITROS. EMBALAGEM PRIMARIA TIPO PET PLASTICA, CONTENDO 500 (QUINHENTOS) ML., DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE E REEMBALADA EM FARDOS PLASTICOS TRANSPARENTES TERMO SOLDAVEL OU PAPELAO RESISTENTE, CONTENDO 12 (DOZE) FRASCOS.
NAO ADOCADO

Valor unitário: _____ Valor Total do item: _____ Marca _____

0003 10.000,--- GAR SUCO DE FRUTAS SABOR PESSEGO, COM 390 ML



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

Valor unitário: _____ Valor Total do item: _____ Marca _____

Valor Total do lote 06: _____

LOTE 07 – BISCOITOS

Item	Quantidade	Descrição
0001	10.000,--- KG	BISCOITO DOCE AMANTEIGADO SABOR LEITE BISCOITO DOCE AMANTEIGADO SABOR LEITE INGREDIENTES : FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR REFINADO, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PO, ACUCAR INVERTIDO, MALTE, SAL, AROMATIZANTES E OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE MENCONIONADOS. O PRODUTO NAO PODERA CONTER GORDURA VEGETAL HIDROGENADA E DEVERA SER ISENTO DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTE TIPO PORTIFOLIO (CANUDO), LAMINADO DE PLASTICO, COMPOSTO DE DUAS PEQUICULAS DE POLIPROPILENO BIORIENTADO COEXTRUSADO, SENDO A EXTERNA TRANSPARENTE E A INTERNA METALIZADA E TERMOSELAVEL, DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, CONTENDO DE 100 A 200 (CEM A DUZENTOS) GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELAO REFORCADO DEVIDAMENTE LACRADA COM FITA ADESIVA PLASTICA E ROTULADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE CONTENDO DE 05 A 10 (CINCO A DEZ) QUILOS. VALIDADE MINIMA DE 08 (OITO) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.

Valor unitário: _____ Valor Total do item: _____ Marca _____

0002	10.000,--- KG	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO, ACUCAR INVERTIDO, CARBONATO DE CALCIO, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUIMICOS: BICARBONATO DE AMONIO, BICARBONATO DE SODIO E PIROFOSFATO ACIDO DE SODIO. CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM PRIMARIA TIPO FLOW PACK ATOXICO, CONTENDO ENTRE 100 E 200 (CEM E DUZENTOS) GRAMAS, DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE E REEBALADA EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA PLASTICA ADESIVA, CONTENDO ENTRE 03 E 10 (TRES E DEZ) KG. VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.
------	---------------	--

Valor unitário: _____ Valor Total do item: _____ Marca _____

0003	10.000,--- KG	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 100 A 200 G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL REFINADO, AMIDO DE MILHO, EXTRATO DE MALTE, SORO DE LEITE EM PO, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM PRIMARIA: TIPO FLOW PACK (BUBETE), AGRUPANDO FIRMEMENTE OS BISCOITOS ATRAVES DE TERMOSELADAGEM LONGITUDINAL E DUAS TRANSVERSAIS. O MATERIAL DA EMBALAGEM SERA COMPOSTO EXTERNAMENTE BOPP (POLIPROPILENO BIORIENTADO), COEXTRUSADO TRANSPARENTE E INTERNAMENTE DE BOPP METALIZADO TERMOSELAVEL. 100 A 200 GRAMAS, REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPEL
------	---------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

LAO ONDULADO COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA, DEVIDAMENTE ROTULADAS. COM 04 A 08 QUILOS. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.

Valor unitário: _____ Valor Total do item: _____ Marca _____

0004 10.000,--- KG BISCOITO DOCE COM RECHEIO SABOR MORANGO
BISCOITO DOCE COM RECHEIO SABOR MORANGO INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR REFINADO, CREME OU AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, SAL REFINADO, SORO DE LEITE FLOCOS DE MORANGO, CORANTE CARMIM DE COCHONILHA, AROMATIZANTES E OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO NAO PODE- RA CONTER GORDURA VEGETAL HIDROGENADA E DEVERA SER ISENTO DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTE TIPO PORTIFOLIO (CANUDO) LAMINADO DE PLASTICO, COMPOSTO DE DUAS PELICULAS DE POLIPROPILENO BIORIENTADO COEXTRUSADO, SENDO A EXTERNA TRANSPARENTE E A INTERNA METALIZADA E TERMOSELAVEL, DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, CONTENDO DE 100 A 200 (CEM A DUZENTOS) GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELAO REFORCADO DEVIDAMENTE LACRADA COM FITA ADESIVA PLASTICA E ROTULADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE CONTENDO DE 04 A 10 (QUATRO A DEZ) QUILOS. VALIDADE MINIMA DE 08 (OITO) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.

Valor unitário: _____ Valor Total do item: _____ Marca _____

0005 10.000,--- KG BISCOITO DE CHOCOLATE COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE
BISCOITO DE CHOCOLATE COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR REFINADO, CREME OU AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, CACAU, SAL REFINADO, SORO DE LEITE E OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO NAO PODERA CONTER GORDURA VEGETAL HIDROGENADA E DEVERA SER ISENTO DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTE TIPO PORTIFOLIO (CANUDO), LAMINADO DE PLASTICO, COMPOSTO DE DUAS PELICULAS DE POLIPROPILENO BIORIENTADO COEXTRUSADO, SENDO A EXTERNA TRANSPARENTE E A INTERNA METALIZADA E TERMOSELAVEL, DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, CONTENDO DE 100 A 200 (CEM A DUZENTOS) GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELAO REFORCADO DEVIDAMENTE LACRADA COM FITA ADESIVA PLASTICA E ROTULADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE CONTENDO DE 04 A 10 (QUATRO A DEZ) QUILOS. VALIDADE MINIMA DE 08 (OITO) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.

Valor unitário: _____ Valor Total do item: _____ Marca _____

Valor Total do lote 07: _____

LOTE 08 – LATARIAS

Item	Quantidade	Descrição
0001	500,--- LTA	ERVILHA EM CONSERVA LATA COM 02 KILOS ERVILHA EM CONSERVA LATA COM 02 KILOS PREPARADA COM VEGETAIS SELECIONADOS, E PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLACAO VIGENTE. CARACTERISTICAS FISICAS, QUIMICAS BIOLÓGICAS E DE EMBALAGEM DEVEM SEGUIR AS NORMAS DE LEGISLACAO CORRESPONDENTE. EMBALAGEM



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

PRIMARIA LATA COM PESO LIQUIDO DRENADO DE APROXIMADAMENTE 02 (DOIS) KG. DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME E LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MINIMA 08 (OITO) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.

Valor unitário: _____ Valor Total do item: _____ Marca _____

0002 5.000,--- LTA EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO LT. 850 G.
EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO LT. 850 G. INGREDIENTES: TOMATE, ACUCAR E SAL, COMPOSIÇÃO NA PORÇÃO DE 30 G: PROTEÍNA MINIMA DE 0,9 G, SÓDIO MA XIMO DE 130 MG. NÃO DEVE CONTER GLUTEN. VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM EM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORCADA DEVIDAMENTE LACRADA COM FITA PLÁSTICA E ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO 12 LATAS.

Valor unitário: _____ Valor Total do item: _____ Marca _____

0003 500,--- LTA MILHO VERDE EM CONSERVA LATA 2 KG.
MILHO VERDE EM CONSERVA LATA 2 KG. GRAOS DE MILHO SELECIONADOS, ORIUNDOS DE PLANTAS SADIAS, PRODUZIDO E EMBALADO DENTRO DOS PADRÕES LE GAIS CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMARIA: LATA COM PESO LIQUIDO DE 02 (DOIS) KG., DEVIDAMENTE ROTULADA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES COMO DATA DE VALIDADE, FABRICAÇÃO, CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MINIMA DE 10 (DEZ) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.

Valor unitário: _____ Valor Total do item: _____ Marca _____

0004 5.000,--- LTA MOLHO DE TOMATE LATA 3,1 KG
MOLHO DE TOMATE REFOGADO PRONTO, INGREDIENTES: TOMATE, CEBOLA, ACUCAR, AMIDO MODIFICADO, SAL, ÓLEO VEGETAL, SALSA, ALHO, MANJERICÃO, OREGANO, TOMILHO E REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO. PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO DESDE QUE DECLARADOS E PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. NÃO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM PRIMARIA: LATA DE FOLHAS DE FLANDRES CONTENDO 3,1 KG LIQUIDO DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ TER CONSISTÊNCIA, SABOR, TESTURA E RENDIMENTO CARACTERÍSTICOS DE MOLHO PRONTO. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORCADA, DEVIDAMENTE LACRADA COM FITA ADESIVA, CONTENDO ATÉ 6 (SEIS) LATAS. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A TRINTA DIAS NA ENTREGA DO PRODUTO.

Valor unitário: _____ Valor Total do item: _____ Marca _____

Valor Total do lote 08: _____

LOTE 09 – PANIFICAÇÃO

Item	Quantidade	Descrição
0001	.45.000,--- KG	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL P/PANIFICAÇÃO SC. 50 KG. FARINHA DE TRIGO ESPECIAL P/PANIFICAÇÃO SC. 50 KG. COMPOSIÇÃO MINIMA DE 75 MCG DE ACIDO FÓLICO E 2,1 MG. FERRO NA PORÇÃO DE 50G, CONTENDO MELHORADORES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

DE FARINHA: ACIDO ASCORBICO E OU PEROXIDO DE BENZOILA E OU AZODICARBONAMIDA, UMIDADE MAXIMA 15%, EM SACOS DE RAFIA TRANCADO DE 50 (CINQUENTA) KG. VALIDADE MINIMA DE 04 (QUATRO) MESES E EMPACOTAMENTO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.

Valor unitário: _____ Valor Total do item: _____ Marca _____

0002 500,--- KG MELHORADOR DE FARINHA PACOTE 20 KG.
MELHORADOR DE FARINHA PACOTE 20 KG. INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO E OU FECULA DE MAN- DIOCA, ACUCAR, CARBONATO DE CALCIO, ESTABILIZANTE MONOLEATO DE S ORBITANA E ESTEAROIL 2-LACTIL LAC- TATO DE CALCIO. COADJUVANTE DE TECNOLOGIA ACIDO ASCORBICO E ENZIM A ALFA AMILASE. EMBALAGEM PRIMA- RIA: SACO PLASTIC O ATOXICO CONTENDO 20 (VINTE)KG. DEVIDAMENTE ROTUL ADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE E REEMBALADA EM CA IXA DE PAPELAO REFORCADO E DEVIDAMENTE FECHADA COM FITA PLASTICA ADESIVA. VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA)DIA S DA ENTREGA DO PRODUTO.

Valor unitário: _____ Valor Total do item: _____ Marca _____

0003 2.500,--- KG FERMENTO BIOLOGICO

Valor unitário: _____ Valor Total do item: _____ Marca _____

Valor Total do lote 09: _____

LOTE 10 – MACARRÃO

Item	Quantidade	Descrição
0001	1.000,--- KG	MACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO AVE MARIA MACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO AVE MARIA I NGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERR O E ACIDO FOLICO, OVO PASTEURIZADO E CORANTE NATUR AL URUCUM E CURCUMA. EMBALAGEM PRIMARIA:SACOS DE P OLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 500 (QUINHENTOS) GRAM AS, DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LE GIS LACAO VIGENTE E REEMBALADO EM FARDOS DE POLIETI LE NO ATOXICO REFORCADO OU CAIXA DE PAPELAO REFORCA D A DEVIDAMENTE LACRADA E ROTULADA, CONTENDO DE 10 E 15 (DEZ E QUINZE) QUILOS. VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA T ER O SELO DA ABIMA.

Valor unitário: _____ Valor Total do item: _____ Marca _____

0002 2.000,--- KG MACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO ESPAGUETTI N 08
MACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO ESPAGUETTI N 08 I
NGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERR
O E ACIDO FOLICO, OVO PASTEURIZADO E CORANTE NATUR
AL URUCUM E CURCUMA. EMBALAGEM PRIMARIA:SACOS DE P
OLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 500 (QUINHENTOS) GRAM
AS, DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LE GIS
LACAO VIGENTE E REEMBALADO EM FARDOS DE POLIETI LE
NO ATOXICO REFORCADO OU CAIXA DE PAPELAO REFORCA D
A DEVIDAMENTE LACRADA E ROTULADA, CONTENDO DE 10 E
15 (DEZ E QUINZE) QUILOS. VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE)
MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRO- DUTO. O PRODUTO DEVERA T



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

ER O SELO DA ABIMA.

Valor unitário: _____ Valor Total do item: _____ Marca _____

0003 1.500,--- KG MACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO LETRA
MACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO LETRA INGREDIENTE
S: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO
FOLICO, OVO PASTEURIZADO E CORANTE NATURAL URUCUM
E CURCUMA. EMBALAGEM PRIMARIA:SACOS DE POLIETILENO
ATOXICO, CONTENDO 500 (QUINHENTOS) GRAMAS, DEVIDA
MENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LE GISLACAO VIGE
NTE E REEMBALADO EM FARDOS DE POLIETI LENO ATOXICO
REFORCADO OU CAIXA DE PAPELAO REFORCA DA DEVIDAME
NTE LACRADA E ROTULADA, CONTENDO DE 10 E 15 (DEZ E
QUINZE) QUILOS. VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESE
S E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA
ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA TER O SELO
DA ABIMA.

Valor unitário: _____ Valor Total do item: _____ Marca _____

0004 2.000,--- KG MACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO PARAFUSO
MACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO PARAFUSO I
NGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERR
O E ACIDO FOLICO, OVO PASTEURIZADO E CORANTE NATUR
AL URUCUM E CURCUMA. EMBALAGEM PRIMARIA:SACOS DE P
OLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 500 (QUINHENTOS) GRAM
AS, DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LE GIS
LACAO VIGENTE E REEMBALADO EM FARDOS DE POLIETI LE
NO ATOXICO REFORCADO OU CAIXA DE PAPELAO REFORCA D
A DEVIDAMENTE LACRADA E ROTULADA, CONTENDO DE 10 E
15 (DEZ E QUINZE) QUILOS. VALIDADE MINIMA DE 12 (
DOZE) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA
) DIAS DA ENTREGA DO PRO- DUTO. O PRODUTO DEVERA T
ER O SELO DA ABIMA.

Valor unitário: _____ Valor Total do item: _____ Marca _____

0005 2.000,--- KG MACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO PENNE
MACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO PENNE I
NGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERR
O E ACIDO FOLICO, OVO PASTEURIZADO E CORANTE NATUR
AL URUCUM E CURCUMA. EMBALAGEM PRIMARIA:SACOS DE P
OLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 500 (QUINHENTOS) GRAM
AS, DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LE GIS
LACAO VIGENTE E REEMBALADO EM FARDOS DE POLIETI LE
NO ATOXICO REFORCADO OU CAIXA DE PAPELAO REFORCA D
A DEVIDAMENTE LACRADA E ROTULADA, CONTENDO DE 10 E
15 (DEZ E QUINZE) QUILOS. VALIDADE MINIMA DE 12 (
DOZE) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA
) DIAS DA ENTREGA DO PRO- DUTO. O PRODUTO DEVERA TER O
SELO DA ABIMA.

Valor unitário: _____ Valor Total do item: _____ Marca _____

Valor Total do lote 10: _____

LOTE 11 – PÃO DE QUEIJO

Item	Quantidade	Descrição
0001	4.000,--- KG	PAO DE QUEIJO PRONTO, CONGELADO PAO DE QUEIJO PRONTO, CONGELADO INGREDIENTES: AGUA, FECULA DE MANDIOCA, POLVILHO AZEDO, AMIDO MODIFIC ADO, OLEO DE SOJA, QUEIJO MI- NAS, OVO EM PO, SORO DE LEITE EM PO, CONDIMENTO DE QUEIJO PARMESAO E SA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

L. O PRODUTO DEVERA TER O FOR MATO ARREDONDADO COM PESO MEDIO DE 25 (VINTE E CIN CO) GRAMAS POR UNIDA DE, SER DE FACIL PREPARO NECES SITADO APENAS DO ASS AMENTO. COMPOSICAO CENTESIMAL MINIMA: VALOR CALORI CO 320CAL, CARBOIDRATO 36G, PROTEINA 8G E LIPIDIOS 16G. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE POLIETILENO LEIT OSO ATOXICO, HERMETICAMEN TE LACRADO, COM CAPACIDA DE PARA 400 (QUATROCENTOS) GRAMAS. EMBALAGEM SECUND ARIA: CAIXA DE PAPELAO RE FORCADA, DEVIDAEMNTE LAC RADA COM FITA PLASTICA ADESIVA, CONTENDO ATE 08 (OI TO) QUILOS. AS EMBALA- GENS DEVERAO ESTAR DEVIDAME NTE ROTULADAS CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. VALIDAD E MINIMA DO PRODUTO E DE 06 (SEIS) MESES E FABRICAC AO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS NA ENTREGA DO P RODUTO.

Valor unitário: _____ Valor Total do item: _____ Marca _____

Valor Total do lote 11: _____

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ _____

- O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.

- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que, o(s) produto(s) cotado(s) atende(m) às especificações contidas no Termo de Referência, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades constantes das especificações.

- Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

- Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a efetuar a entrega no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

- Dados do Representante Legal da Empresa que assinará o contrato:

Nome: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

CPF/MF: _____ Cargo/Função: _____

RG nº: _____ Expedido por: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

e-mail: _____

Telefone: _____ celular: _____

_____, _____ de _____ de 2016.

Nome e assinatura do representante legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

_____(NOME DA
EMPRESA), CNPJ N° _____, sediada
_____(endereço completo), declara, sob as penas da lei, que
inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório **Pregão Presencial nº
22/2016**, estando ciente e de acordo da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, de _____ de 2016.

Nome e assinatura do representante legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO V

DECLARAÇÃO

_____ (NOME DA EMPRESA), CNPJ Nº _____, sediada _____ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, para fins habilitação no **Pregão Presencial nº 22/2016**, bem como para atendimento ao disposto no inc. V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

_____, _____ de _____ de 2016.

Nome e assinatura do representante legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO VI

(declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014)

Pregão Presencial nº 22/2016
Processo Administrativo nº 766/16

A _____ (nome da licitante), qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. Anexo), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____ declara para os devidos fins de direito que pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

_____, ____ de _____ de 2016.

Nome e assinatura do representante legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO VII

Processo Administrativo nº 766/2016

Pregão Presencial nº 22/2016

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa _____,
CNPJ nº _____ dispõe e reúne condições de apresentar, no prazo
de até 03(três) dias úteis, as amostras dos itens ofertados de acordo com especificações
constantes do Termo de Referência, sob pena de desclassificação e aplicação das sanções
cabíveis.

_____, _____ de _____ de 2016.

Nome e assinatura do representante legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO VIII

Processo Administrativo nº 766/2016
Pregão Presencial nº 22/2016

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa _____,
CNPJ nº _____ dispõe e reúne condições de apresentar, no prazo
de até 03 (três) dias úteis, a ficha técnica dos produtos, no original ou cópia em autenticada,
bem como o registro do produto/fabricante no órgão competente, sob pena de desclassificação e
aplicação das sanções cabíveis.

_____, _____ de _____ de 2016.

Nome e assinatura do representante legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO IX

MINUTA DE CONTRATO

Requisição: ___/2015
Processo Administrativo nº 766/2016
Pregão Presencial nº ___/2016
Contrato nº ___/2016

Termo de contrato que celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, com sede na com sede na _____, nesta cidade de Pirassununga (SP), inscrito no CNPJ/MF sob nº _____, doravante denominada “**CONTRATANTE**”, neste ato representada pelo seu _____, Senhor _____ e a empresa _____ estabelecida na cidade de _____, na rua _____, nº _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, daqui por diante denominada “**CONTRATADA**”, representada neste ato por _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____.

As partes assim identificadas pactuam o presente contrato, que reger-se-á segundo disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação que lhe imprimiu as diversas alterações legais, em especial a Lei Federal 8.883/94, pela Lei 10.520/02, tanto quanto pelas cláusulas e condições do **Pregão Presencial nº ___/2016 - Processo Administrativo nº 766/2016**, com todos os seus anexos, que fazem parte integrante deste, bem como as seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR**, de acordo com Termo de Referência, demais exigências contidas no edital do **Pregão Presencial nº ___/2016**, bem como descritas no Anexo Único deste instrumento contratual.

1.5. Toda a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante deste contrato, será exclusivamente da CONTRATADA.

1.5. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto deste contrato, limitados ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) previsto na Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA 2 – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O regime de execução deste contrato é o de menor preço.

CLÁUSULA 3 – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. A Contratante pagará à Contratada, pelo fornecimento do objeto descrito na cláusula 1, o preço global de R\$ _____ (_____).

3.2. As medições serão mensais, efetuadas no último dia útil do mês de referência

3.3. Somente serão pagas as entregas efetivamente executadas.

3.4. O valor da medição será apurado com base nas quantidades entregues dentro do mês.

3.5. O pagamento ocorrerá 30 (trinta) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente vistada por um agente do Setor de Merenda Escolar, devendo a licitante vencedora observar o disposto na CAT 162/08 (nota fiscal eletrônica), da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, se o caso, sob pena de não recebimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

3.6. Na hipótese de prorrogação da avença, extrapolando-se o prazo de 12 meses, no qual o reajuste é vedado nos termos da Lei 10.192/01, e caso tal prorrogação não decorra de culpa da Contratada, será admitido reajuste do preço pactuado, alcançando a data de apresentação da proposta, com base no índice IPC/FIPE *pro rata die* acumulado no período, o qual permanecerá fixo por mais doze meses.

3.7. É admitido reajuste extraordinário, por índices de preços gerais, setoriais e ou que reflitam variação dos custos de produção ou dos insumos utilizados nos contratos, de conformidade com o permissivo contido nos artigos 2º e 3º, da Lei nº 10.192/2001.

CLÁUSULA 4 – PRAZO DE VIGÊNCIA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

4.1. Prazo de vigência contratual: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

4.1.2. A entrega será parcelada de acordo com as necessidades do Setor de Merenda Escolar. Um representante da unidade requisitante fará o pedido por escrito, via fax ou e-mail e a contratada terá o prazo de 02 (dois) dias úteis contados do pedido, para efetuar a entrega, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

4.2. Local de entrega: Setor de Merenda Escolar, localizado na Ladeira Padre Felipe, 2380, Centro, no horário compreendido das 06h às 12h. Após esse horário, as mercadorias não serão recebidas.

4.3. Os materiais utilizados nas embalagens devem estar em conformidade com as Normas e Recomendações de Saúde e Higiene e que sejam capazes de proteger os produtos embalados.

4.4. Constatado qualquer irregularidade, quanto à qualidade, quantidade, peso, no ato da entrega, as mercadorias serão recusadas, devendo as mesmas serem respondidas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

4.5. Com base nos prazos de validades informados nos descritivos, quando da entrega os gêneros deverão ter, no máximo, 30 (trinta) dias da fabricação;

4.6. Todo produto deteriorado, ainda que, com data de validade vigente, deverá ser trocado pelo fornecedor, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sem adição de qualquer ônus para municipalidade.

4.7. A entrega dos gêneros deverá ocorrer por pessoal devidamente uniformizado portando crachá de identificação da empresa.

4.8 O recebimento dos produtos será em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei Federal n.º8.666/93, mediante recibo.

4.9. Um determinado objeto será inteiramente recusado pela unidade requisitante nas seguintes condições:

4.9.1. Caso tenha sido entregue com as especificações diferentes das contidas no Contrato e em seu anexo, no edital ou na proposta.

4.10. Nos casos de recusa do objeto, a Contratada terá de providenciar a substituição dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da comunicação oficial feita pela unidade requisitante, sem adição de qualquer ônus à municipalidade.

4.11. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

4.12. Despesas com frete correrão por conta e risco da empresa vencedora.

CLÁUSULA 5 – DO CRÉDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

5.1. As despesas decorrentes do contrato correrão à conta das dotações assim classificadas:

_____.

CLÁUSULA 6 – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 6.1. Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada ao objeto licitado.
- 6.2. Efetuar o pagamento à empresa vencedora no prazo estipulado neste edital.
- 6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a empresa vencedora entregar fora das especificações do Edital.

CLÁUSULA 7 – SANÇÕES

- 7.1. A(s) licitante(s) convocada(s) dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal:
 - a) Ficará(ão) impedida(s) de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pirassununga, e ainda, descredenciado no seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 7.2. Aplicam-se, também, as sanções administrativas contidas no art. 87, I, II, III e IV, §§ 1, 2 e 3 da Lei 8.666/93, observados os prazos contidos no subitem anterior.
- 7.3. As penalidades não excluem a responsabilidade civil ou criminal, caso a(s) licitante(s) vencedora incorra nas mesmas.
- 7.4. Se a contratada não observar qualquer dos prazos fixados para a entrega dos produtos, ficará sujeita à multa de 1% (um por cento), do valor total dos lotes por ela adjudicados, até o limite de 10 dias. Ultrapassando este limite o contrato poderá ser rescindido, a critério do Município, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.
- 7.5. Na hipótese de inadimplemento parcial da obrigação incorrerá a contratada em multa de até 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, conforme critérios de razoabilidade, sendo o valor devidamente reajustado a data da aplicação da penalidade.
- 7.6. Na hipótese de inadimplemento total da obrigação incorrerá a contratada em multa de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, devidamente reajustado a data da aplicação da penalidade.
- 7.7. Se o Município tiver que ingressar em Juízo em consequência do contrato e/ou de suas partes integrantes, a contratada, sem prejuízo da indenização e das sanções cabíveis pagará ao Município, a título de honorários advocatícios, a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor da causa.
- 7.8. As penalidades e multas previstas não têm caráter compensatório, mas meramente punitivo e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a contratada da reparação dos eventuais danos, perdas e/ou prejuízo que o seu ato venha acarretar.
- 7.9. Em nenhuma hipótese de inadimplemento parcial do contrato o total das multas aplicadas poderá ultrapassar 30% (trinta por cento) do valor total do contrato reajustado, sob pena de rescisão contratual.
- 7.10. As multas serão descontadas diretamente do pagamento.
- 7.11. O pedido de prorrogação de prazos equivalente ao dia de atraso por justa causa ou força maior, a critério do Município, só será recebida pela Administração Municipal se acompanhados das justificativas apresentadas à Prefeitura.

CLÁUSULA 8 – DOS CASOS DE RESCISÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

8.1. Constituem casos que possibilitam a rescisão contratual todas as condutas das partes que se adequarem aos motivos tipificados no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93, bem como as ocorrências descritas no edital da licitação.

CLÁUSULA 9 – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA CONTRATANTE

9.1. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em casos de rescisão administrativa, em face do regime jurídico deste contrato administrativo, independentemente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA 10 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Efetuar a entrega dos produtos de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital.

10.2. Comunicar à unidade requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste edital.

10.3. Entregar os produtos solicitados nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado.

10.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes dos produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados.

10.5. Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias fornecimento dos objetos registrados e pagar os emolumentos prescritos em lei.

10.6. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas.

10.7. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

10.8. Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades.

10.9. Não será permitido ao pessoal da Contratada o acesso à área do edifício que não aquelas relacionadas ao seu trabalho.

10.10. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

10.11. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto(s) que não atenda(m) as especificações contidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA 11 – DA VINCULAÇÃO DAS PARTES AO EDITAL E À PROPOSTA

11.1. As partes se vinculam ao contido no edital do **Pregão Presencial nº ___/2016** e na proposta ofertada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA 12 – DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA

12.1. A execução contratual e todas as ocorrências decorrentes desta avença são regidas pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Os casos omissos, não solucionáveis por essa norma, submetem-se aos preceitos de direito público em primeiro lugar, para depois sê-lhes aplicar a teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA 13 - DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Constatado pelo Setor de Merenda Escolar através de laudo que os produtos encontram-se em desacordo com o Edital, após contraditório da licitante vencedora, o fornecimento será interrompido, e poderá culminar a rescisão do contrato, sob pena das sanções previstas em lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

13.2. O Município de Pirassununga se reserva ao direito de inspecionar os produtos quando da entrega, podendo recusá-las ou solicitar sua substituição, e ainda, se reserva ao direito de revogar, anular, adquirir no todo ou em parte, rejeitar todas as propostas, desde que justificadamente haja inconveniência administrativa para sua aquisição e por razões de interesse público.

13.3. Os produtos deverão estar de acordo com os termos das especificações do Termo de Referência.

13.4. A licitante deverá ofertar produtos de primeira qualidade.

CLÁUSULA 14 - DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Obriga-se a Contratada a manter, durante todo o contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame licitatório.

14.2. Para as questões que se suscitarem entre as partes contratantes, e que não sejam resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Pirassununga para a solução judicial, desistindo as partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.3. E por estarem as partes justas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente contrato, firmam o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e validade, perante as testemunhas abaixo nomeadas.

Pirassununga, de _____ de 2016.

Contratante
Testemunhas: _____

Contratada

ANEXO ÚNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR.

Item	Quantidade	Descrição
-------------	-------------------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

CONTRATO Nº(DE ORIGEM):

OBJETO:

Nome	
Cargo	
RG nº	
CPF nº	
Endereço(*)	
Telefone	
e-mail	

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	
Cargo	
Endereço Comercial do Órgão/Setor	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

Telefone e Fax	
e-mail	

LOCAL e DATA:
RESPONSÁVEL: (nome, cargo e assinatura)

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO **CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: _____
CONTRATADA: _____
CONTRATO N° (DE
ORIGEM): _____
OBJETO: _____
ADVOGADO(S): (*) _____

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: _____

CONTRATANTE

Nome e cargo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

Contratada

CRENCIAMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Referência: Licitação: Pregão Presencial nº 22/2016

Pelo presente, designo o Sr. _____, Portador do RG nº _____ representante da empresa _____ estando ele credenciado a responder junto a V.Sas. em tudo o que se fizer necessário durante os trabalhos de abertura, exame, habilitação, classificação e interposição de recursos, relativamente à documentação de habilitação e à proposta por nós apresentadas para fins de participação na licitação em referência.

_____, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do representante legal